Companhia de Investimentos de Longo Prazo S.A.

CNPJ/MF: 44.411.275/0001-93

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A CILP é uma sociedade anônima com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de deter participação no capital social da re.green Participações S.A.. O capital social da CILP, em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 375.326 mil resultado de dois aportes de capital ocorridos no ano de 2023 e todo o montante aportado na companhia foi transferido via investimento para a re.green com objetivo de fornecer recursos para a continuidade do plano de negócios da Controlada. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	118.280	133.910
Contas a receber	–	–	28	–
Estoques	–	–	5.498	2.670
Impostos a recuperar	–	–	3.955	1.271
Outros créditos	–	–	1.154	219
Despesas pagas antecipadamente	–	–	120	80
Total do ativo circulante	–	–	**129.034**	**138.150**
Ativo não circulante				
Mútuo com partes relacionadas	–	–	6.069	6.000
Outros créditos	–	–	120	127
Ativo biológico	–	–	10.141	1.250
Investimentos	306.413	328.834	–	–
Imobilizado	–	–	208.705	50.659
Intangível	–	–	50.414	48.355
Total do ativo não circulante	**306.413**	**328.834**	**275.449**	**106.391**
Total do ativo	**306.413**	**328.834**	**404.483**	**244.541**

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores	–	–	28.336	2.305
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	–	–	8.378	1.017
Obrigações tributárias	–	–	876	527
Outras obrigações	–	–	192	296
Contas a pagar de aquisições	–	101.689	–	–
Total do passivo circulante	–	**101.689**	**37.782**	**4.145**
Passivo não circulante				
Mútuo com partes relacionadas	–	–	10.269	–
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	–	–	1.031	3.289
Contas a pagar de aquisições	–	50685	–	–
Total do passivo não circulante	–	**50.685**	**11.300**	**3.289**
Patrimônio líquido				
Capital social	375.326	209.779	375.326	209.779
Resultados acumulados	(68.913)	(33.319)	(68.913)	(33.319)
Total do patrimônio líquido atribuído aos controladores	**306.413**	**176.460**	**306.413**	**176.460**
Participação de não controladores	–	–	**48.988**	**60.647**
Total do patrimônio líquido	**306.413**	**176.460**	**355.401**	**237.107**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**306.413**	**328.834**	**404.483**	**244.541**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023 (em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	–	–	1.693	1.145
Custo da mercadoria vendida	–	–	(664)	(685)
Lucro bruto	–	–	1.029	460
Despesas gerais e administrativas	(9)	–	(72.778)	(41.472)
Resultado de equivalência patrimonial	(22.421)	(18.268)	–	–
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	–	1.060	25	4.359
Prejuízo antes do resultado financeiro	(22.430)	(17.208)	(71.725)	(36.653)
Receitas financeiras	9	–	10.893	7.839
Despesas financeiras	(13.173)	(16.111)	(13.528)	(2.757)
Resultado antes dos impostos	(35.594)	(33.319)	(74.359)	(31.571)
Imposto de renda e contribuição social correntes	–	–	–	(8)
Prejuízo líquido do exercício	**(35.594)**	**(33.319)**	**(74.359)**	**(31.579)**
Prejuízo líquido atribuído aos controladores	–	–	**(64.630)**	**(33.319)**
Prejuízo líquido atribuído aos não controladores	–	–	**(9.729)**	**1.740**

A Diretoria

Contador: Vicente Pinheiro de Lima - CRC 1SP 290166/O-0

re.green Participações S.A.

CNPJ/MF: 42.786.903/0001-90

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 (em Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A re.green Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro ("re.green"), que possui o objetivo de restaurar 1 milhão de hectares de florestas tropicais, com a captura de 15 milhões de toneladas de carbono por ano, conservando a biodiversidade, fazendo manejo sustentável de produtos florestais e capacitando comunidades locais. Em 2023, avançamos em novas estratégias financeiras e comerciais; adquirimos mais duas propriedades, elevando o total para cinco, onde dos 25.600 hectares totais, 12.000 são áreas restauráveis; finalizamos o plantio da nossa primeira propriedade; assinamos o Contrato de financiamento de abertura de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") no valor de R$186,7MM destinado à restauração florestal. No âmbito da governança corporativa, estabelecemos procedimentos de gestão visando aprimorar nosso processo de tomada de decisões e de gestão da estratégia. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	118.040	133.537	118.280	133.910
Contas a receber	–	–	28	–
Estoques	8	541	5.498	2.670
Impostos a recuperar	3.471	1.201	3.955	1.271
Outros créditos	274	11	1.154	219
Despesas pagas antecipadamente	99	80	120	80
Total do ativo circulante	**121.892**	**135.370**	**129.034**	**138.150**
Ativo não circulante				
Outros créditos	120	120	142	127
Mútuo com partes relacionadas	6.069	6.000	6.069	6.000
Partes relacionadas	45	–	–	–
Ativo biológico	23	–	10.141	1.250
Investimentos	170.583	51.825	–	–
Imobilizado	53.720	2.315	208.683	50.659
Intangível	3.078	1.043	3.113	1.054
Total do ativo não circulante	**233.638**	**61.303**	**228.148**	**59.090**
Total do ativo	**355.530**	**196.673**	**357.182**	**197.240**

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores	27.136	2.023	28.336	2.305
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8.137	852	8.378	1.017
Obrigações tributárias	804	474	876	527
Outras obrigações	5	232	192	296
Total do passivo circulante	**36.082**	**3.581**	**37.782**	**4.145**
Passivo não circulante				
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.031	3.286	1.031	3.289
Mútuo com partes relacionadas	10.269	–	10.269	–
Partes relacionadas	48	–	–	–
Total do passivo não circulante	**11.348**	**3.286**	**11.300**	**3.289**
Patrimônio líquido				
Capital social	386.500	219.279	386.500	219.279
Reservas de capital	12.756	497	12.756	497
Resultados acumulados	(91.156)	(29.970)	(91.156)	(29.970)
Total do patrimônio líquido	**308.100**	**189.806**	**308.100**	**189.806**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**355.530**	**196.673**	**357.182**	**197.240**

Demonstração do Resultado do Exercício

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	–	–	1.693	1.145
Custo da mercadoria vendida	–	–	(664)	(685)
Lucro bruto	–	–	**1.029**	**460**
Despesas gerais e administrativas	(68.083)	(28.421)	(72.769)	(41.472)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.576)	(9.627)	–	–
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	8	1.177	25	3.300
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(71.651)**	**(36.871)**	**(71.716)**	**(37.712)**
Receitas financeiras	10.802	6.920	10.884	7.839
Despesas financeiras	(337)	(19)	(354)	(89)
Resultado antes dos impostos	**(61.186)**	**(29.970)**	**(61.186)**	**(29.962)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	–	–	–	(8)
Prejuízo líquido do exercício	**(61.186)**	**(29.970)**	**(61.186)**	**(29.970)**

A Diretoria

Contador: Vicente Pinheiro de Lima - CRC 1SP 290166/O-0

REDECINE RIO CINEMATOGRÁFICA S.A.

CNPJ: 07.524.011/0001-10

Demonstrações Financeiras - Período: De 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

	Em reais
Ativo	**32.183.955,80**
Circulante	**5.554.327,69**
Disponível	**1.461.922,22**
Caixa	49.765,27
Banco Conta Movimento	486.845,12
Aplicações Financeiras	925.311,83
Créditos	**3.483.114,26**
Créditos Junto a Clientes	1.039.601,29
Outros Créditos Diversos	240.491,20
Impostos a Recuperar	2.203.021,77
Estoques	**609.291,21**
Estoques Gerais	609.291,21
Despesas Antecipadas	**–**
Despesas a Apropriar	–
Não Circulante	**26.629.628,11**
Realizável a Longo Prazo	**–**
Valores Realizáveis a Longo Prazo	–
Imobilizado	**18.305.538,24**
Bens em Uso	53.089.786,46
(–) Depreciação Acumulada	(35.215.957,00)
(+/–) Diferença Depr. Lei 12973/2014	431.708,78
Intangível	**747,74**
Intangíveis em Uso	316.486,59
(–) Amortização	(315.738,85)
Direito de Uso	**8.323.342,13**
Direito de Uso	28.986.112,38
(–) Amortização	(20.662.770,25)

	Em reais
Passivo e Patrimônio Líquido	**32.183.955,80**
Circulante	**12.182.858,88**
Obrigações a Pagar	**12.182.858,88**
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Pagar	602.436,38
Fornecedores	1.884.400,34
Obrigações Fiscais e Tributárias	1.296.169,61
Parcelamentos Obr., Fisc. e Trib.	51.478,71
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	3.162.923,06
Outros Valores a Pagar	5.185.450,78
Não Circulante	**33.857.834,59**
Exigível a Longo Prazo	**33.857.834,59**
Empréstimos a Pagar Longo Prazo	19.013.856,98
Parcelamentos de Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	67.645,05
Impostos Diferidos	30.823,72
Outros Valores não Circulante	14.745.508,84
Patrimônio Líquido	**(13.856.737,67)**
Capital Social	**26.568.810,97**
Capital Social	26.568.810,97
(–) Prejuízos Acumulados	**(40.425.548,64)**
Lucros Realizados no Exercício e Prejuízos Acumulados	(40.425.548,64)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 32.183.955,80 (Trinta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Diretoria

Ricardo Eugênio Rossini
Diretor

Cristiane dos S. Bussioli Jorge
Contador/Diretora Financeira
CRC 1PR038679/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Em reais
Receita Operacional Bruta	**40.586.983,98**
Venda de Mercadorias	11.149.808,22
Venda de Serviços	29.418.245,70
Outras Receitas Operacionais	18.930,06
Deduções da Receita Bruta	**(1.728.556,04)**
Impostos Incidentes s/Vendas Mercadorias	(322.774,74)
Impostos Incidentes s/Vendas Serviços	(1.404.844,30
Impostos Incidentes s/Outras Receitas	–
Devoluções e Abatimentos	(937,00)
Receita Operacional Líquida	**38.858.427,94**
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**(34.161.002,59)**
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.463.415,41)
Custo dos Serviços Prestados	(31.697.587,18
Lucro Operacional Bruto	**4.697.425,35**
Despesas Operacionais	**(9.601.826,34)**
Despesas Administrativas	(2.393.994,47)
Despesas com Vendas	(474.552,81)
Despesas com Pessoal Administrativo	(2.516.172,96)
Impostos e Taxas	(85.364,49)
Outras Despesas Operacionais	–
Outras Receitas Operacionais	2.642,65
Resultado Financeiro Líquido	**(4.134.384,26)**
Receitas Financeiras	527.611,37
Despesas Financeiras	(4.661.995,63)
Lucro Operacional Líquido	**(4.904.400,99)**
Resultados Não Operacionais	**4.016.236,18**
Receitas não Operacionais	4.192.932,35
Despesas não Operacionais	(176.696,17)
Resultado do Exercício antes do IR e de Participações	**(888.164,81)**
Imposto de Renda	0,02
Contribuição Social	–
Adicional do Imposto de Renda	–
Lucro do Exercício	**(888.164,79)**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

BANCO ARBI S/A
CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas do Banco Arbi S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10h do dia 30/04/2024, em **segunda convocação**, na sede social da Sociedade, situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo, parte, Leblon, RJ, CEP: 22.450-220, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores e apreciar o Relatório do Auditor Independente; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 2023; e, (iv) A proposta da remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2024. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos na Assembleia Geral, deverão apresentar os seguintes documentos: (i) Acionistas pessoa física: cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024. **Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor.**

GPC QUÍMICA S.A.
CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16 - NIRE 33.3.0028844-9

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Química S.A. ("GPC Química") realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da GPC Química, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar – parte, CEP 20021-290, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 9:00 horas do dia 10 de maio de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) aprovar a ratificação da nomeação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"), (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"), e da (c) Merithum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.230/0001-88 ("Merithum" e, em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras"), como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Dexxos Participações S.A. ("Dexxos") pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Dexxos ("Protocolo") ("Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, a ser efetivada com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; e (v) autorizar à Diretoria da GPC Química a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da GPC Química, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024. **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares -** *Presidente do Conselho de Administração.*

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Grupo Salta Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 10h, na sede da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à AGOE portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da LSA, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 22 de abril de 2024. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**, Presidente do Conselho de Administração.

APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.017.088/0001-03
NIRE nº 33.3.0004299-7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Apolo, na sede da sua controladora Dexxos Participações S.A., na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) aprovar a ratificação da nomeação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"), (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"), e da (c) Merithum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.230/0001-88 ("Merithum" e, em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras"), como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Dexxos Participações S.A. ("Dexxos") pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Dexxos ("Protocolo") ("Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, a ser efetivada com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; e (v) autorizar à Diretoria da Apolo a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima."; Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Apolo, localizada na Av. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 2.651, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024. **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares -** *Presidente do Conselho de Administração.*

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Dexxos Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente fora da sede da Companhia, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – 3º andar, Sala Madri V, Centro, CEP: 20071-000, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 15 horas do dia 13 de maio de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) ratificar a nomeação e contratação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"), (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"), e da (c) Merithum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.230/0001-88 ("Merithum" e, em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras"), como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Companhia pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Companhia ("Protocolo") ("Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, com base na proposta da administração e no Protocolo que contou com o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, a serem efetivadas com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; (v) aprovar, em virtude das Incorporações de Ações, o aumento de capital no valor de R$ 131.132.541,54 (cento e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 15.297.103 (quinze milhões, duzentas e noventa e sete mil, cento e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vi) aprovar a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (vii) aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições resolutivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia das Incorporações de Ações. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dexxos.com.br/).

Os acionistas deverão apresentar à Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.
PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — CEDAE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ 33.352.394/0001-04 - NIRE 33.3.000.8797-4
COMPANHIA ABERTA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2024: I - DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de abril de 2024, às 15h00, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova - nesta cidade; **II - COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76 e o Acionista Minoritário, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, o Presidente do Conselho de Administração, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 050/2024, de 09.04.2024, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO; e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024, no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024, no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024; **V - COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEDAE, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 18, 19 e 20 de março de 2024 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº 150017/002424/2024, de eleição do seguinte Membro para o Conselho de Administração: Membro Conselheiro** - Rodrigo Ratkus Abel, brasileiro, união estável, Administrador, Filho de Cristina Vera Ratkus Abel, portador da Carteira de Habilitação nº. 00703949093 - Detran/-RJ, CPF nº. 784.564.870-15, em substituição e complementação de mandato de seu antecessor Sr. Marcos Sampaio Fialho, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ e endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. O mandato do Conselheiro de Administração, ora eleito, é unificado de 02 (dois) anos, iniciado a partir de 02.01.2023, com término em 01.01.2025. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. Cabe esclarecer que o Membro do Conselho de Administração para ser eleito deve cumprir as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, cuja documentação comprobatória segue acostada ao Processo SEI nº 150017/002424/2024. O Conselheiro, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA designada pelo Ofício GG nº 050/2024, de 09.04.2024, SR. SERGIO CABRAL DE SÁ e SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD.

REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PRESIDENTE SECRETÁRIA
Esta Ata foi registrada na JUCERJA sob nº. 00006185780, no dia 16/04/2024.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — CEDAE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ 33.352.394/0001-04 - NIRE 33.3.000.8797-4
COMPANHIA ABERTA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024: I - DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2024, às 15h00, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova - nesta cidade; **II - COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76. Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro e outros Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei nº. 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, o Presidente e alguns Membros do Conselho de Administração, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 028/2024, de 27.02.2024, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO; e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III - PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, no Diário Comercial, dos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2024; IV - CONVOCAÇÃO: Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, no Diário Comercial, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024; **V - COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei nº. 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEDAE, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº. 150017/000611/2024, de eleição do seguinte Membro para o Conselho de Administração: Membro Conselheiro - FELIPE DE MELO FONTE**, brasileiro, divorciado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Filho de Luciene de Melo Fonte, portador da Carteira de Identidade nº. 140467 - OAB/-RJ, CPF nº. 090.336.517-00, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto nº. 472 - Apto. 102 Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, em substituição e complementação de mandato de seu antecessor Sr. Rafael Rolim de Minto, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ e endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. O mandato do Conselheiro de Administração, ora eleito, é unificado de 02 (dois) anos, iniciado a partir de 02.01.2023, com término em 01.01.2025. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. Cabe esclarecer que o Membro do Conselho de Administração para ser eleito deve cumprir as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei 13.303/2016, cuja documentação comprobatória segue acostada ao Processo SEI nº 150017/000611/2024. O Conselheiro, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA designada pelo Ofício GG nº. 028/2024, de 27.02.2024, SR. SERGIO CABRAL DE SÁ, SR. AGUINALDO BALLON, SR. SINVAL DE OLIVEIRA FILHO, SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, SR. FELIPE DE MELO FONTE.

REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PRESIDENTE SECRETÁRIA
Esta Ata foi registrada na JUCERJA sob nº. 00006114156, no dia 05/03/2024.

COMUNICADO
Mudança de Auditor Independente

A Concessionária Rio Teresópolis S/A – CRT ("Companhia") vem, nos termos do artigo 28 da Instrução CVM nº. 308, de 14 de maio de 1999 ("ICVM 308"), informar, atendendo ao rodízio de auditores externos previsto na referida instrução, a substituição da BKR Lopes Machado Auditores Independentes pela BDO – RCS Auditores Independentes como auditores da Companhia, a partir da revisão das informações trimestrais ("ITR") do primeiro trimestre de 2024, decisão corroborada na Assembleia Geral dos Debenturistas realizada em 11/12/2023, em conformidade com os termos da Escritura de Emissão vigente. Informamos, ainda, que obtivemos a devida anuência da BKR Lopes Machado Auditores Independentes sobre a mudança mencionada acima e que o devido registro foi atualizado no Formulário Cadastral e Relatório de Referência na CVM em 19/04/2024.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024
Carlos Eduardo Soares de Menezes
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 00.938.574/0001-05
NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM nº 01920-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária realizadas cumulativamente em 11 de abril de 2024. Hora, Data e Local: às 10 horas do dia 11 de abril de 2024, na sede social, na Rua do Passeio, 38, 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação conforme previsto no § 4º art.133 da lei 6404/76. **Presença:** Presentes à Assembleia os acionistas detentores de 100% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais classe A. **Mesa:** Presidente: Genilson Silva Melo - Secretário: Carlos Eduardo Soares de Menezes. **Ordem do Dia das Assembleias Gerais: I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária** - Assuntos e deliberações: foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas declaram ter recebido previamente os documentos e informações de que trata a Instrução CVM nº 481/09. **1 -** Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar: **1.1 -** as Demonstrações Financeiras, **1.2 -** o Relatório da Administração, **1.3 -** o Relatório dos Auditores Independentes e **1.4 -** o Parecer do Conselho de Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023; **2 -** De acordo com o § 1º do art. 26 do Estatuto, fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração e respectivos suplentes, bem como reelegê-los; **3 -** Fixar remuneração dos membros da Diretoria e Conselho de Administração; **4 -** Ratificar o pagamento de dividendos referente a redução do capital social, no primeiro trimestre de 2023. **II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar: **(a)** ratificar o pagamento a título de remuneração adicional das debêntures referentes à lucros acumulados, no primeiro trimestre de 2023; **(c)** Conhecer as reeleições de todos os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações - I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1 -** Os Acionistas presentes, detentores de 100% das ações ordinárias e das preferenciais de emissão da companhia, observados os impedimentos legais, deliberaram: **(a)** aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário; **(b)** aprovar, depois de examinadas e discutidas, (i) as contas dos administradores; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Relatório dos auditores independentes; (iv) o Parecer do Conselho de Administração; **(c)** ratificar o pagamento de dividendos em relação a redução do capital social em março de 2023; **(d)** ratificar o pagamento de remuneração adicional das debêntures referentes à lucros acumulados em março de 2023; **(e)** Reeleger com mandato até a próxima AGO de 2025, os Conselheiros titulares: **Genilson Silva Melo**, brasileiro, solteiro, administrador, cédula de identidade nº 09825408-9 CRA e CPF 077.794.337-90, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **Marcus Vinicius Figur da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4076082851, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **Antônio Carneiro Alves**, brasileiro, casado, administrador, cédula de identidade nº 20-26612-0 CRA - Região RJ e CPF 694.242.927-91, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto**, brasileiro, casado, administrador, cédula de identidade n° 25.756.857-8 SSP/SP e CPF/MF 278.042.388-94, com endereço na cidade de São Paulo - SP; **Wilson Neves dos Santos**, administrador, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 05107182-7, do IFP-RJ, CPF nº 225.017.467-91, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ *ad referendum*; **Luiz Cláudio Levy Cardoso**, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade nº 05.220.937- 6 SSP/RJ e CPF 776.079.377-49, com endereço na cidade de Niterói - RJ; **Maria Cláudia Neris Viana**, brasileira, solteira, contadora, cédula de identidade nº SSP-CE nº 2000010173790 e CPF 936.582.563-53, com endereço na cidade de Fortaleza - CE. **(f)** Os detentores de ações preferenciais da Companhia reelegeram por unanimidade, com mandato até a próxima AGO de 2025, para ocupar os cargos de Conselheiros Suplentes: **Armindo D' Ascenção Silva**, brasileiro, casado, administrador e contador, cédula de identidade nº 80944131-4 IFP/RJ e CPF 091.710.617-20, com endereço na cidade de Niterói - RJ; conselheiro suplente de **Luiz Cláudio Levy Cardoso; Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade da OAB/RJ 117.009 e CPF: 082.687.437-19, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ; conselheira suplente de **Genilson Silva Melo, Eduardo de Abreu e Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 075.468 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.885.677-04, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, conselheiro suplente de **Marcus Vinicius Figur da Rosa, Márcio José Pacheco de Mesquita**, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 5714420 - SSP-PE e CPF nº 002.284.664-66, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ; conselheiro suplente de **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, Paulo Henrique Santana**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade OAB/CE nº 23.116 e CPF 828.464.483-53, com endereço na cidade de São Paulo – SP, conselheiro suplente de **Maria Claudia Neris Viana**, **César Ávidos Juruena Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade nº 07044813-9 e CPF 840.551.707-34, com endereço na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conselheiro suplente de **Wilson Neves dos Santos**, e por fim, registre-se que os Conselheiros titulares e suplentes reeleitos e presentes declararam, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) atendem aos requisitos estabelecidos pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (v), sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram reeleitos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse; **(g)** fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), inclusos os respectivos encargos, benefícios e bônus; (i) manter o Capital Social em R$ 57.899.999,89 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.12.2022, rerratificada pela AGE de 15.05.2023, com a consequente manutenção do art. 5º do Estatuto Social, que continua a vigorar com a seguinte redação: *"O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 57.899.999,89 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal"*; **(h)** ratificar a restituição aos acionistas referente à redução do capital social no valor de R$ 41.500.000,11 (quarenta e um milhões, quinhentos mil reais e onze centavos), sendo R$ 505,90686 por ação preferencial e R$ 459,91533 por ação ordinária, aprovada pela RCA de 24.02.2023, rerratificada pela RCA de 15.05.2023 às 15h. Nada mais havendo a tratar, deliberaram os acionistas encerrar a Assembleia Geral Ordinária e instalar a Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberações II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** A totalidade dos acionistas presentes, detentores de ações ordinárias e de ações preferenciais classe A de emissão da companhia, observados os impedimentos legais, aprovou o seguinte: **(a)** ratificar o pagamento aos Debenturistas, a título de remuneração adicional sobre a parcela de lucros acumulados, R$ 28.499.999,89 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A., aprovada pela RCA de 24.02.2023, rerratificada pela RCA de 15.05.2023 às 15h. **Encerramento e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, autorizando-se sua publicação sem a assinatura dos acionistas. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024. **Genilson Silva Melo - Presidente da assembleia; Carlos Eduardo Soares de Menezes - Secretário da assembleia.**

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ n.º 08.310.839/0001-38
NIRE 33.3.031005-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os acionistas da **PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (em conjunto, "Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, às 15h00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser proferido por meio do (i) *link* do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, (ii) envio de boletim de voto à distância; ou (iii) presencialmente, na sede da Companhia, conforme autorizado pela Lei n.º 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI n.º 81/2020"), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) A proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) A fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024; (iv) A eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2024. **Informações Gerais:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para a secretaria societária da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até 15:00 horas do dia 28 de abril de 2024, por meio do endereço eletrônico secretariasocietaria@portosudeste.com ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de *e-mail* do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Zoom para participação e votação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a secretaria societária da Companhia, por meio do *e-mail* secretariasocietaria@portosudeste.com, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da secretaria societária – secretariasocietaria@portosudeste.com –, até o dia 28 de abril de 2024, via digitalizada dos seguintes documentos: **(i)** documento de identidade oficial com foto de seu titular; **(ii)** atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e **(iii)** cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, caso aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(i)** contrato ou estatuto social; e **(ii)** ato societário de eleição do administrador que **(ii.a)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(ii.b)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada digitalizada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação e voto por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridade certificadora autorizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. A documentação pertinente à ordem do dia está à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

Itaguaí/RJ, 22 de abril de 2024.

Oscar Pekka Fahlgren - Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

Fischer S.A. Agroindústria

C.N.P.J. 52.311.529/0001-20

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Ativo	**Nota**	**2023**	**2022**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	162.767	178.021
Títulos e valores mobiliários	6	8.546	14.954
Contas a receber	7	70.481	40.553
Outros recebíveis	8	19.403	15.251
Estoques	9	42.050	109.278
Ativo biológico	11	39.691	29.524
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	12	5.178	
Tributos a recuperar	13	1.432	3.561
Tributos sobre o lucro a recuperar	13	687	3.458
		350.235	394.600
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	6	1.951	
Tributos a recuperar	13	80.750	51.505
Tributos sobre o lucro a recuperar	13	7.551	7.613
Depósitos judiciais	21	9.335	5.878
Tributos diferidos	15	41.179	62.913
		140.766	127.909
Direito de uso de ativos	10	54.340	53.592
Ativo biológico	11	957	855
Imobilizado	16	131.336	116.173
Intangível	17	3.879	820
		331.278	299.349
Total do ativo		681.513	693.949
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2023**	**2022**
Circulante			
Fornecedores	18	8.389	12.561
Outras obrigações	19	75.654	260.255
Tributos a recolher	20	1.646	1.328
Passivo de bens arrendados	10	2.170	1.808
		87.859	275.952
Não circulante			
Passivo de bens arrendados	10	57.684	55.154
Provisão para contingências	21	24.024	29.148
		81.708	84.302
Total do passivo		169.567	360.254
Patrimônio líquido	23		
Capital social		426.239	299.470
Reservas de lucros		85.707	34.225
Total do patrimônio líquido		511.946	333.695
Total do passivo e patrimônio líquido		681.513	693.949

Notas Explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

1. Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: A Fischer S.A. Agroindústria ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Matão, Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividade preponderante a formação e exploração de lavouras de maçãs, produção de suco concentrado de maçã, bem como seus subprodutos. O parque industrial da Companhia está situado nas cidades de Fraiburgo e Videira, Estado de Santa Catarina. A Companhia é diretamente controlada pela 4F Capital N.V., empresa sediada em Curaçao. As operações da Companhia são realizadas no contexto do Grupo Fischer ("Grupo"), na qual parte de seus produtos é destinada ao mercado externo, sendo as vendas no exterior realizadas por intermédio da empresa ligada Citrosuco Trading N.V., cujo transporte marítimo é efetuado por navios de propriedade de outras empresas ligadas. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas pela diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de abril de 2024. **1.2 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda, quando aplicável, são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. As políticas contábeis materiais, aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, estão apresentadas na Nota 32. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da diretoria no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2. A responsabilidade pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, compete à diretoria da Companhia. O Conselho de Administração é responsável pela supervisão e governança. **1.3 Principal evento ocorrido durante o exercício de 2023: Reforma tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. **2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. Conforme descrito na Nota 32.7, estimativas de resultado tributável futuro são realizadas pela diretoria para sustentar a divulgação dos créditos tributários diferidos reconhecidos pela Companhia. **(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. **(c) Valor justo de ativos biológicos:** A diretoria da Companhia avalia periodicamente se as premissas necessárias para determinar o valor justo dos ativos biológicos podem ser estimadas e/ou mensuradas de forma confiável. O Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, prescreve o tratamento contábil para o registro e a apresentação nas demonstrações financeiras dos ativos biológicos e produtos agrícolas. Seguindo as definições de ativos qualificáveis contidos no CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Companhia qualificou os seus pomares de maçã na categoria de "*bearer plants*", os quais devem ser mensurados pelo valor de aquisição menos amortizações e provisões para perdas. Os pomares de maçã são classificados no grupo de ativo imobilizado (Nota 16) e os ativos biológicos a valor justo no ativo circulante e não circulante (Nota 11). **(d) Provisão para contingências:** A Companhia está envolvida em processos administrativos e judiciais decorrentes de autuações fiscais, trabalhistas, cíveis e contratuais. Com base na avaliação da diretoria e do parecer de sua assessoria jurídica, a Companhia registra provisões para perdas que podem resultar em desfechos desfavoráveis acerca destes assuntos. **(e) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário:** O Grupo não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. **(f) Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas:** A Companhia adota determinadas posições fiscais incertas na apuração do IRPJ e da CSLL, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Um resumo sobre esses processos em discussão e seus efeitos potenciais, está apresentado na Nota 15 (c). **3. Política de gestão de riscos financeiros: 3.1 Fatores de riscos financeiros:** A Companhia está inserida na política de gestão de riscos financeiros do Grupo Fischer, o qual possui um setor financeiro que centraliza a operacionalização da política, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do hedge das contrapartes. A política de gerenciamento de risco do Grupo Fischer foi estabelecida pelo Conselho de Administração e prevê a existência de um grupo de gerenciamento de risco. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. O grupo de gerenciamento de risco auxilia a diretoria financeira a examinar e revisar informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. Nas condições da política de gerenciamento de riscos, a Companhia administra determinados riscos por meio da utilização de instrumentos derivativos, que proíbem negociações especulativas e venda a descoberto. **(a) Risco de mercado: (i) Risco com taxa de câmbio:** Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumente valores captados no mercado. Tendo em vista que a Companhia adota o Real como moeda funcional, as estratégias adotadas são de contratações de operações de hedge para os investimentos e vendas em moeda estrangeira para reduzir os riscos de desvalorização ou valorização do Real, respectivamente. A exposição ao risco com taxa de câmbio da Companhia está demonstrada abaixo:

	Valores na moeda da transação			
	USD	**EUR**		**BRL**
Fornecedores		1		8.384
Outras obrigações excluindo salários	2.880			43
Passivos financeiros	2.880	1		8.427
	2023	**Valores convertidos em Reais**		
Fornecedores	8.389		5	8.384
Outras obrigações excluindo salários	13.986	13.943		43
Passivos financeiros	22.375	13.943	5	8.427
Exposição líquida		(13.943)	(5)	

Em 2023, oscilações nas taxas de câmbio em 10% em relação à moeda funcional da Companhia geraria um impacto na exposição líquida em R$ 1.395, para cima ou para baixo.

	Valores na moeda da transação			
	USD	**EUR**		**BRL**
Fornecedores		156		11.702
Outras obrigações excluindo salários	22.880			184
Passivos financeiros		156		11.886
	2022	**Valores convertidos em Reais**		
Fornecedores	12.561		859	11.702
Outras obrigações excluindo salários	15.212	15.028		184
Passivos financeiros	27.773	15.028	859	11.886
Exposição líquida		(15.028)	(859)	

Em 2022, oscilações nas taxas de câmbio em 10% em relação à moeda funcional da Companhia geraria um impacto na exposição líquida em R$ 1.589, para cima ou para baixo. **(b) Risco com taxa de juros:** A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros em certos ativos, nos quais a remuneração está vinculada a taxas flutuantes. Para minimizar este risco, a política da Companhia permite a contratação de operações de derivativos e/ou swaps de taxas flutuantes para fixas. A Companhia estabelece em sua política a razão de equilíbrio entre taxas fixas e taxas flutuantes nos financiamentos com limite mínimo de 80% da dívida em taxas fixas, objetivando reduzir a exposição à volatilidade das taxas de juros, conforme política financeira e aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo Fischer.

Risco de taxa de juros	**Taxa de juros**	**Exposição taxas variáveis**	**Potenciais impactos Ganhos**	**Perdas**
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	162.504	3.250	(3.250)
Títulos e valores mobiliários	CDI	10.497	210	(210)
Impostos a recuperar	SELIC	20.724	414	(414)
		193.725	3.874	(3.874)

(c) Risco de crédito: O Grupo Fischer mantém políticas de gerenciamento de risco e a exposição a esse risco é constantemente monitorada. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivados e depósitos em bancos e instituições financeiras. Caixa e equivalentes de caixa geram exposição ao risco de crédito de contraparte. O Grupo Fischer elabora políticas e metodologias próprias que levam em consideração: rating das instituições divulgados por Moodys, Standard & Poor's e Fitch, patrimônio líquido, volatilidade do preço das ações, Credit Default Swaps e limite de concentração de investimentos por contraparte. Os limites máximos por instituição e limites sobre patrimônio líquido (PL) da instituição são estabelecidos pela diretoria financeira e aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo Fischer, sendo revisados trimestralmente, ou, em casos especiais, podendo ser revisitados periodicamente de acordo com a conjuntura de mercado. Segue abaixo quadro de alocação da carteira:

Rating	**Alocação de carteira**	**Limite máximo por instituição (% Recursos)**	**Limite sobre PL da instituição**
A ou equivalente	Baixo risco de crédito	40%	20%
BBB ou equivalente	Baixo risco de crédito	10%	10%

A Companhia tem 100% da carteira alocada em instituições com Rating A ou superior, portanto, a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. Há, também, risco de crédito relativo a exposições a clientes, incluindo recebíveis e operações compromissadas. Os limites de risco de crédito individuais são definidos em base a avaliações internas e classificações externas, análise de balanço e histórico do cliente. A utilização de limites de crédito é monitorada periodicamente. Concentrações de risco de crédito em relação aos recebíveis comerciais são limitadas devido ao grande número de clientes tradicionais da Companhia, os quais estão distribuídos por diferentes localizações geográficas, cobrindo os negócios de fabricação e distribuição e atuando em grande variedade de mercados. Devido a esses fatores, a diretoria acredita que não haja risco de crédito adicional, além dos montantes provisionados para as perdas de cobrança inerentes aos recebíveis da Companhia. **(d) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou volume entre os pagamentos e recebimentos previstos. O processo de gerenciamento das políticas de risco de liquidez também consiste na fixação de limites para contrapartes, na elaboração de cenários de estresse, revisão de estratégias e consistência da alocação de capital. A Companhia opera com um nível de liquidez considerado adequado às suas operações e utiliza operações entre partes relacionadas para fazer face às obrigações de curto prazo, quando necessário. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia e os passivos financeiros derivativos que são liquidados em uma base líquida pela Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

	Nota	**2023**	**2022**
Receita líquida das vendas e serviços prestados			
Venda de produtos		499.212	470.877
Serviços prestados			163
	25	499.212	471.040
Custos dos produtos vendidos		(414.625)	(334.923)
Custos dos serviços prestados			(75)
Ajuste ao valor justo de ativos biológicos	11	5.513	(32.921)
	26	(409.112)	(367.919)
Lucro bruto		90.100	103.121
Despesas com vendas	27	(14.659)	(16.518)
Despesas gerais e administrativas	27	(49.555)	(45.464)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	37.600	(6.672)
Lucro operacional		63.486	34.467
Receitas financeiras	29	38.425	25.658
Despesas financeiras	29	(7.565)	(6.827)
Variações cambiais, líquidas	29	8.056	10.201
Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos	22,29	990	148
Resultado financeiro		39.906	29.180
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		103.392	63.647
Imposto de renda e contribuição social	15	(29.910)	(16.402)
Lucro líquido do exercício		73.482	47.245
Lucro básico e diluído por ação - em R$	30	12,613	8,332

Demonstração dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro

	2023	**2022**
Lucro líquido do exercício	73.482	47.245
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	73.482	47.245

estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	2024	**2025**	**2026**	**Após 2026**	**Total**
Fornecedores (Nota 18)	8.389				8.389
Outras obrigações excluindo salários (Nota 19)	55.708				
Passivo de bens arrendados (Nota 10)	7.534	7.533	7.533	92.753	115.353
Passivos financeiros	71.631	7.533	7.533	92.753	123.742

(e) Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade: Tendo em vista a natureza das operações da Companhia, a diretoria reconhece a existência de exposição a riscos relacionados às mudanças climáticas. Os ativos biológicos, avaliados ao valor justo (Nota 11), e os ativos imobilizados (Nota 16) podem ser impactados por mudanças climáticas, biodiversidade e escassez de recursos hídricos. Esses impactos foram avaliados durante a elaboração das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, considerando os principais dados e premissas de riscos destacados a seguir pela diretoria: (i) Perdas de ativos biológicos devido ao aumento da incidência e resistência de pragas e doenças; (ii) Perdas ou redução na produtividade e qualidade das maçãs devido a eventos climáticos adversos, tais como: • Horas insuficientes de frio durante o inverno (entre 600 e 700 horas de temperaturas abaixo de 7,2°C) podem afetar negativamente as macieiras. Se as macieiras não recebem horas de frio suficientes durante o inverno, podem enfrentar dificuldades para completar seu ciclo de dormência, o que consequentemente pode levar a uma redução na produção ou perda na qualidade (migração entre categorias) das maçãs; • Chuvas intensas podem danificar as flores das macieiras, prejudicando a polinização e reduzindo a produção da safra seguinte. Além disso, o excesso de chuva cria ambientes propícios para o desenvolvimento de doenças fúngicas e bacterianas, o que pode resultar na podridão das maçãs; • Chuvas de granizo podem representar uma séria ameaça para a produção de maçãs em todas as fases de desenvolvimento, desde a florada até a colheita. (iii) Escassez de recursos hídricos na indústria: embora as unidades da Companhia sejam conscientes e eficientes no uso da água, há planos de contingência para todas as unidades afetadas por eventual escassez e planos de ação para enfrentamento de eventual crise hídrica. (iv) Mudanças estruturais na sociedade e seus impactos nos negócios, tais como: • Reputacionais: relacionados à mudança de percepções dos clientes e da sociedade de maneira geral em relação à contribuição positiva ou negativa de uma organização para com o meio ambiente. **3.2 Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento dos seus índices de alavancagem financeira. Estes índices correspondem substancialmente à dívida líquida, que por sua vez, corresponde ao total de operações com partes relacionadas e aos passivos de bens arrendados (ambos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

	2023	**2022**
Total das operações financeiras com partes relacionadas (Nota 19)	41.722	226.336
Total do passivo de bens arrendados (Nota 10)	59.854	56.962
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(162.767)	(178.021)
Menos: títulos e valores mobiliários (Nota 6)	(10.497)	(14.954)
Dívida líquida	(71.688)	90.323
Total do patrimônio líquido	511.946	333.695
Total do capital	440.258	424.018
Índice de alavancagem financeira - %		21

3.3 Estimativa do valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e demais contas a receber, depósitos judiciais, partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar e passivos de arrendamento, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de ativos financeiros, estejam próximos de seus valores justos. Abaixo a Companhia classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - Informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • Nível 3 - Informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros mensurados a valor justo (Ações - Brasil) foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, exceto pelos ativos biológicos, classificados no nível 3. Não há outros ativos e passivos mensurados ao valor justo. **4. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros ativos e passivos são classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros: Ativos ao custo amortizado	**2023**	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	162.767	178.021
Títulos e valores mobiliários	10.497	14.954
Contas a receber	70.481	40.553
Demais contas a receber, excluindo despesas antecipadas e adiantamentos	359	297
Depósitos judiciais	9.335	5.878
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Ações - Brasil	5.178	
	258.617	239.703
Passivos financeiros: Passivos ao custo amortizado		
Fornecedores	8.389	12.561
Outras obrigações excluindo salários	55.708	241.548
Passivo de bens arrendados	59.854	56.962
	123.951	311.071

5. Caixa e equivalentes de caixa:	**2023**	**2022**
Recursos em bancos e em caixa	263	111
Aplicações financeiras		
Certificado de depósitos bancários (CDB) e letras financeiras	151.189	160.118
Aplicação automática	61	1.177
Fundo de investimento	11.254	16.615
	162.767	178.021

A taxa média anual incidente sobre as aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foi de 13,41% equivalente a 102,78% do CDI (2022 - 13,28% equivalente a 107,18 % do CDI). Esses investimentos são considerados temporários e de alta liquidez, uma vez que são resgatáveis a qualquer momento e possuem risco insignificante de alteração de valor.

6. Títulos e valores mobiliários:	**2023**	**2022**
Certificado de depósitos bancários (CDB) e letras financeiras	10.497	14.954
Ativo circulante	(8.546)	(14.954)
Ativo não circulante	1.951	

Títulos e valores mobiliários, incluem operações com taxa média anual incidente sobre os títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2023 de 13,56% equivalente a 103,93% do CDI (2022 - 14,92% equivalente a 120,40% do CDI). Os valores depositados não são de resgate imediato e podem sofrer alterações de valor por remuneração.

7. Contas a receber de clientes:	**2023**	**2022**
Contas a receber de clientes	45.433	38.510
Menos: provisão para impairment de contas a receber	(1.608)	(1.302)
Contas a receber de clientes, líquidas	43.825	37.208
Contas a receber de partes relacionadas		
Citrosuco Trading N.V. (i)	21.945	
Natural One S.A. (ii)	4.711	3.345
	26.656	3.345
	70.481	40.553

(i) O saldo refere-se às exportações de maçã, aroma e suco de maçã para a Citrosuco Trading N.V.; (ii) O saldo refere-se às vendas de suco de maçã para a Natural One. As vendas para as partes relacionadas citadas acima, ocorreram no período com base nas tabelas de preço em vigor e nos termos que estariam disponíveis para terceiros. A rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" refere-se aos saldos de contas a receber vencidos há mais de 3 meses em negociação pelo setor financeiro da Companhia. As movimentações na provisão para *impairment* de contas a receber de clientes são as seguintes:

	2023	**2022**
Em 1º de janeiro	1.302	1.628
Provisão para *impairment* de contas a receber	335	105
Contas a receber de clientes baixadas por recebimento	(29)	(33)
Contas a receber de clientes baixadas por perdas		(398)
Em 31 de dezembro	1.608	1.302
Saldos de contas a receber vencidos	**2023**	**2022**
Menos de 1 mês	2.618	1.861
Entre 1 e 3 meses		36
Acima de 3 meses	1.608	1.302
	4.226	3.199

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 2.618 (2022 - R$ 1.897) estava vencido, mas não provisionado. Estes montantes não provisionados referem-se a clientes específicos para os quais não há histórico recente, tampouco expectativas de não recebimento, portanto, a diretoria considera que não há perdas a incorrer. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor justo de cada um dos créditos mencionados acima, representado pelos valores contábeis. A Companhia não possui qualquer garantia para esses valores.

8. Outros recebíveis:	**2023**	**2022**
Adiantamento a fornecedores	236	1.651
Adiantamento a fornecedores de frutas	19.241	13.955
Provisão para perdas em adiantamento a fornecedor de fruta	(1.535)	(1.571)
Despesas pagas antecipadamente	1.102	919
Outras	359	297
	19.403	15.251

A movimentação na provisão para perdas estimadas em adiantamentos é a seguinte:

	2023	**2022**
Em 1º de janeiro	1.571	1.567
Reversão de provisão - perda em adiantamento a fornecedor de fruta	(36)	
Provisão - perda estimada em adiantamento a fornecedor de fruta		4
Em 31 de dezembro	1.535	1.571

9. Estoques:	**2023**	**2022**
Produtos acabados	11.437	77.205
Matéria-prima e produto em elaboração	4.604	3.235
Materiais de almoxarifado e embalagens	24.886	27.738
Outros	1.123	1.100
	42.050	109.278

10. Direito de uso de ativos e passivo de bens arrendados: As operações de arrendamento da Companhia em vigência em 31 de dezembro de 2023 não possuem cláusulas de restrições que imponham a manutenção de índices financeiros, assim como não apresentam cláusulas de pagamentos variáveis, ou cláusulas de garantia de valor residual e opções de compra ao final dos contratos. A Companhia avaliou em 31 de dezembro de 2023 e concluiu que não houve impactos relacionados à separação de componentes nos contratos de arrendamento, assim como não existem impactos sobre os custos diretos iniciais atrelados aos contratos na mensuração do ativo. Em 2021 a Companhia celebrou contrato de arrendamento de terras para cultivo de pomares de maçã com a 4F Arrendamentos S.A., empresa pertencente às acionistas do Grupo e, por meio de aditivo, estendeu o prazo do contrato de aluguel de imóvel com a CSHG Prime Offices, que passou de 2023 para 2026 com incremento no valor pago mensalmente. **Direito de uso de ativos:** A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso em 2023 é evidenciada abaixo:

Direito de uso dos ativos	**2022**	**Depreciação**	**Remensuração**	**2023**
Arrendamento de terras	52.348	(3.088)	3.227	52.487
Aluguel de imóvel	1.244	(1.021)	1.630	1.853
Total no ativo	53.592	(4.109)	4.857	54.340

A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso em 2022 é evidenciada abaixo:

Direito de uso dos ativos	**2021**	**Depreciação**	**Remensuração**	**2022**
Arrendamento de terras	50.575	(2.908)	4.681	52.348
Aluguel de imóvel	1.296	(688)	636	1.244
Total no ativo	51.871	(3.596)	5.317	53.592

Passivos de arrendamento: As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento em 2023 são apresentadas no quadro abaixo:

Passivo de arrendamento	**2022**	**Juros/ atualização**	**Pagamentos/ amortizações**	**Remen- suração**	**2023**
Arrendamento de terras	55.732	5.250	(6.625)	3.227	57.584
Aluguel de imóvel	1.230	318	(908)	1.630	2.270
Circulante	1.808				2.170
Não circulante	55.154				57.684
Total no passivo	56.962	5.568	(7.533)	4.857	59.854

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento em 2022 são apresentadas no quadro abaixo:

Passivo de arrendamento	**2021**	**Juros/ atualização**	**Pagamentos/ amortizações**	**Remen- suração**	**2022**
Arrendamento de terras	52.240	5.074	(6.263)	4.681	55.732
Aluguel de imóvel	1.259	196	(861)	636	1.230
Circulante	525				1.808
Não circulante	52.974				55.154
Total no passivo	53.499	5.270	(7.124)	5.317	56.962

O saldo de passivo de direito de uso, é composto por:

	2023 Arrend. de terras	**2023 Aluguel de imóvel**	**2022 Arrend. de terras**	**2022 Aluguel de imóvel**
Saldo passivo de arrendamento	(112.629)	(2.725)	(112.727)	(1.488)
Ajuste a valor presente	55.045	455	56.995	258
	(57.584)	(2.270)	(55.732)	(1.230)

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo da provisão com arrendamento mercantil segue abaixo:

	2023 Terras	**2023 Aluguel de imóvel**	**2022 Terras**	**2022 Aluguel de imóvel**
2024			6.263	288
2025	6.625	908	6.263	288
2026	6.625	908	6.263	288
2027	6.625		6.263	
2028	6.625		6.263	
2029 a 2040	79.503		75.151	
Ajuste a valor presente	(49.922)	(213)	(52.032)	(144)
	56.081	1.603	54.434	720

11. Ativos biológicos: Os ativos biológicos da Companhia estão representados pela maçã, milho, soja registrados no ativo circulante e eucaliptos destinados à produção de espaldeiras (registrados no não circulante) utilizadas na sustentação dos pés de maçã. **(a) Maçã, milho e soja:** As movimentações dos saldos de ativos biológicos classificados no ativo circulante em 2023 são apresentadas no quadro abaixo:

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	**Reserva legal**	**Retenção de lucros - Lucros à disposição da assembleia**	**Lucros acumulados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2021	299.470	2.625	6.355		308.450
Juros sobre capital próprio (Nota 23 (c))				(22.000)	(22.000)
Lucro líquido do exercício				47.245	47.245
Constituição de reserva legal (Notas 23 (b) e 23 (c))		2.362		(2.362)	
Constituição de lucros a disposição da assembleia (Nota 23 (d))			22.883	(22.883)	
Em 31 de dezembro de 2022	299.470	4.987	29.238		333.695
Aumento de capital (Nota 23 (a))	126.769				126.769
Juros sobre capital próprio (Nota 23 (c))				(22.000)	(22.000)
Lucro líquido do exercício				73.482	73.482
Constituição de reserva legal (Notas 23 (b) e 23 (c))		3.674		(3.674)	
Constituição de lucros a disposição da assembleia (Nota 23 (d))			47.808	(47.808)	
Em 31 de dezembro de 2023	426.239	8.661	77.046		511.946

	Maçã	**Milho**	**Soja**	**2023**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	19.626	7.479	2.419	29.524
Variação no valor justo	6.805	(1.047)	(245)	5.513
Aumento decorrente de tratos	50.525	4.579	2.039	57.143
Redução decorrente da colheita	(44.158)	(6.127)	(2.204)	(52.489)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	32.798	4.884	2.009	39.691

As movimentações dos saldos de ativos biológicos classificados no ativo circulante em 2022 são apresentadas no quadro abaixo:

	Maçã	**Milho**	**Soja**	**2022**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	43.157	9.002	3.592	55.751
Variação no valor justo	(28.278)	(2.829)	(1.814)	(32.921)
Aumento decorrente de tratos	44.158	6.127	2.204	52.489
Redução decorrente da colheita	(39.411)	(4.821)	(1.563)	(45.795)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	19.626	7.479	2.419	29.524

O produto agrícola em formação (maçã, milho e soja) é mensurado ao valor justo utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado ao valor presente, baseado em premissas adotadas pela diretoria conforme segue:

	2023	**2022**	**Maçã, milho e soja - Impacto no valor justo dos ativos biológicos**
Volume estimado (i)			
Maçã	48.636	56.809	
Milho	7.617	8.065	Aumenta a premissa,
Soja	2.286	1.594	aumenta o valor justo
Tratos culturais (valores em milhares) (ii)			
Maçã (R$13,637/ha)	32.855	27.401	
Milho (R$ 2,765/ha)	1.990	2.424	Aumenta a premissa,
Soja (R$ 5,696/ha)	1.850	1.560	aumenta o valor justo
Preço líquido médio de venda (iii)			
Maçã (por Kg)	2,59	1,78	
Milho (por saca de 60 Kg)	66,36	86,56	Aumenta a premissa,
Soja (por saca de 60 Kg)	128,60	179,01	aumenta o valor justo
			Aumenta a premissa,
Taxa de desconto (%) (iv)	10,07	12,25	aumenta o valor justo

(i) Volume estimado da safra em toneladas de maçã a serem colhidas nos períodos de janeiro a abril de cada ano e de milho e soja a serem colhidas nos períodos de fevereiro a março. A área utilizada para cultivo de maçã é de 2.359 ha (2022 - 2.407 ha) e a utilizada para cultivo de milho e soja é de 1.182 ha (2022 - 1.104 ha); (ii) Custos incorridos e estimados dos tratos culturais até o ponto de colheita; (iii) Preço médio de compra dos fornecedores de maçã, milho e soja como referência para avaliação do valor justo; e (iv) A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado é representada pela taxa de risco relacionada ao cultivo dos ativos biológicos. **(b) Ativos florestais:** Em 2023 os ativos florestais possuem idade média de 8 anos e foram mantidos ao custo por estarem substancialmente em formação. Os ativos florestais estão classificados no ativo não circulante e a movimentação do valor justo do ativo biológico nos períodos é a seguinte:

Ativo não circulante	**2023**	**2022**
Ativos biológicos no início do exercício	855	992
Aumento decorrente de investimento	156	
Redução decorrente de exaustão	(54)	(137)
Ativos biológicos no final do exercício	957	855

12. Tributos a recuperar: (a) Outros tributos a recuperar:	**2023**	**2022**
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	83.050	98.243
Provisão para perdas PIS e COFINS	(58.247)	(64.277)
Imposto de circulação de mercadorias e serviços - ICMS	2.229	4.271
Crédito presumido de IPI	104.916	89.055
Provisão para perdas crédito presumido de IPI	(50.758)	(73.065)
Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA	203	83
Demais tributos	789	756
	82.182	55.066
Ativo circulante	(1.432)	(3.561)
Ativo não circulante	80.750	51.505

Os créditos tributários (PIS e COFINS) são realizados, substancialmente, por meio de pedidos às autoridades fiscais para ressarcimento em dinheiro ou compensações. O ICMS é substancialmente realizado por meio de sua utilização no pagamento a fornecedores de insumos sem aplicação de desconto. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui provisões para perdas de relacionadas a discussões administrativas e judiciais de créditos presumidos de IPI no montante de R$ 50.758 (2022 - R$ 73.065), e de PIS/COFINS no montante de R$ 58.247 (2022 - R$ 64.277) A movimentação das provisões está abaixo apresentada:

	Crédito presumido de IPI 2023	**Crédito presumido de IPI 2022**	***Pis* e *Cofins* 2023**	***Pis* e *Cofins* 2022**
Em 1º de janeiro	73.065	73.065	64.277	65.247
Baixa por utilização ou perda de crédito	(22.307)		(6.030)	(970)
Em 31 de dezembro	50.758	73.065	58.247	64.277

Durante o exercício de 2023 a Companhia obteve o desfecho favorável, transitado em julgado, de dois processos referentes a crédito presumido de IPI no valor de R$ 22.307 e utilizou créditos de PIS e COFINS no valor de R$ 6.030 (2022 - R$ 970) por meio de compensação, revertendo assim, parte do saldo da provisão constituída.

(b) Tributos sobre o lucro a recuperar:	**2023**	**2022**
Impostos de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	5.805	8.754
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2.433	2.317
	8.238	11.071
Ativo circulante	(687)	(3.458)
Ativo não circulante	7.551	7.613

13. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:	**2023**	**2022**
Títulos negociados no mercado		
Ações - Brasil	5.178	2.792
Provisão para perdas em ações		(2.792)
Incentivos fiscais		1.132
Provisão para perdas em incentivos fiscais		(1.132)
	5.178	

Em 2023, a Companhia contratou os serviços de uma consultoria especializada com a finalidade de localizar, transferir e atualizar sua carteira de ações. Após a conclusão deste trabalho, as ações resultantes de cisões de outras Companhias do Grupo, bem como as ações custodiadas por instituições bancárias, foram devidamente transferidas para corretoras autorizadas. Após o reconhecimento do direito de propriedade sobre as ações e a confirmação da efetiva intenção da Administração em negociá-las, o montante correspondente foi registrado a valor justo. Os saldos de ativos que estavam registrados em 2022 possuíam provisão para perda no montante total e foram vendidos e/ou baixados por não expectativa de realização conforme movimentação abaixo:

	Ações Brasil	**Incentivos fiscais**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022			
Baixa de incentivos fiscais		(1.132)	(1.132)
Baixa de outros investimentos	(866)		(866)
Perda de capital nos investimentos	(1.926)		(1.926)
Reversão de provisão para perdas	2.792	1.132	3.924
Ganho de capital em outros investimentos	5.178		5.178
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.178		5.178

14. Partes relacionadas: A Companhia é controlada pela 4FCapital N.V. (constituída em Curaçao), que detém 77% das ações da Companhia. Dos 23% restantes, 20,5% são detidos pela Citrosuco Trading N.V. (constituída em Curaçao) e 2,5% dividido entre as acionistas pessoas físicas (3 residentes no Brasil e 1 residente na Suíça). As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	2023	**2022**
Receitas de vendas		
Natural One S.A. (i)	16.222	14.167
Citrosuco Trading N.V. (i)	125.261	93.960
	141.483	108.127
Despesas de arrendamento de terras		
4F Arrendamentos S.A. (ii)	6.625	6.263
Ajuste a valor presente de bens arrendados		
4F Arrendamentos S.A. (iii)	5.250	4.658
Despesas de prestação de serviços		
Citrosuco S.A. Agroindústria (iv)	1.333	2.265
Despesas de aluguéis		
4F Arrendamentos S.A.	363	343
Citrosuco S.A. Agroindústria	1.051	250
	1.414	593
Reembolso de despesas de TI		
Terral Agricultura e Pecuária S.A. (v)	625	345

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro

	Nota	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		103.392	63.647
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	26 e 27	16.966	14.601
Resultado na venda/baixa de bens do ativo permanente	28	(1.533)	(277)
Resultado na alienação de investimento e incentivos fiscais	28	1.998	11
Ganho de capital em investimento	28	(5.178)	
Provisão (reversão) para contingências	21	(5.124)	7.338
Reversões de provisões líquidas levadas ao resultado		(40)	(420)
Reversão de provisão para perdas com tributos	28	(28.337)	(970)
Perda líquida com processos judiciais	28	3.484	1.232
Ajuste ao valor justo de ativos biológicos	26	(5.513)	32.921
Rendimentos de aplicações em títulos e valores mobiliários		(135)	(1.436)
Juros e variações apropriados		(19.699)	(18.876)
		60.281	97.771
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber		(39.940)	(2.116)
Outros recebíveis		(4.153)	(5)
Tributos a recuperar		41.061	(377)
Estoques		67.414	(50.321)
Ativo biológico		(4.757)	(6.556)
Depósitos judiciais		(3.457)	(375)
Fornecedores		4.072	2.269
Outras obrigações		(25.376)	
Tributos a recolher		318	26
Caixa gerado nas operações		95.463	40.316
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.570)	(29.705)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		85.893	10.611
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Resgate em títulos e valores mobiliários		4.593	38.714
Recebimento por venda de investimento		565	27
Recebimento por vendas do ativo imobilizado		1.115	349
Compras de imobilizado e intangível		(32.387)	(29.641)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos		(26.114)	9.449
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamentos de bem arrendado	10	(7.533)	(7.124)
Pagamento de redução de capital	24 (b)	(30.938)	(177.843)
Pagamento de dividendos	24 (b)	(2.118)	
Pagamento de juros sobre capital próprio	24 (b)	(15.971)	(600)
Imposto de renda sobre aumento de capital	24 (b)	(8.957)	
Liberação de recursos a partes relacionadas	24 (b)	(9.722)	(2.016)
Recebimento de recursos de partes relacionadas	24 (b)	206	11.575
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(75.033)	(176.008)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(15.254)	(155.948)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		178.021	333.969
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		162.767	178.021

– As transações que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 24 (b).

(i) As receitas de vendas são provenientes de venda de maçã, aroma e suco de maçã. Os produtos são vendidos com base em tabelas de preços específicas entre as partes. (ii) Despesas de arrendamento de terras para cultivo de pomares de maçã. As transações foram feitas a valores e prazos usuais no mercado. (iii) Despesas correspondentes à amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos de arrendamento. (iv) As despesas de prestação de serviços referem-se à armazenagem de suco de maçã no porto de Santos. (v) Valor referente à parte reembolsada pela Terral Agricultura e Pecuária S.A. de valores pagos à SAP. **Remuneração do pessoal-chave da administração:** O pessoal-chave da administração inclui as acionistas e os diretores. A remuneração paga ao pessoal-chave, por seus serviços prestados em 2023 foi de R$ 15.275 (2022 - R$ 15.393) e inclui salários, encargos sociais e remuneração variável. **15. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) diferidos foram calculados à alíquota de 34% e correspondem aos seguintes créditos e débitos. **(a) O imposto de renda e a contribuição social estão representados por:**

Ativo	**2023**	**2022**
Diferenças temporárias sobre		
Valor justo dos ativos biológicos	5.933	7.808
Provisões não dedutíveis (i)	46.683	59.408
Arrendamento de terras e imóveis (CPC 06)	1.875	1.390
Variação cambial não realizada	2.373	17.328
	56.864	85.934
Passivo		
Diferenças temporárias sobre		
Depreciação acelerada - atividade rural	15.685	23.021
	15.685	23.021
Ativo de impostos diferidos, líquido	41.179	62.913

(i) Substancialmente, imposto de renda e contribuição social sobre provisão para perdas na realização de créditos tributários. Segue abaixo a movimentação dessas provisões não dedutíveis:

	2023	**2022**
Em 1º de janeiro	59.408	57.398
Contingências cíveis		2
Contingências tributárias	(9.635)	(307)
Contingências trabalhistas	(312)	(38)
Contingências contratuais	(1.434)	2.511
Perda em investimentos	(1.334)	(13)
Perda com devedores duvidosos	104	(111)
Adiantamento a fornecedores de frutas	(12)	1
Erradicação de pomares	(105)	(33)
Em 31 de dezembro	46.683	59.408

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social, quando existentes, e diferenças temporárias, são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses tributos, a partir de projeções de resultados elaboradas com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Segue abaixo o cronograma esperado de realização dos impostos diferidos:

	2023	**2022**
2023		5.774
2024	4.581	(2.034)
2025	(1.352)	3.373
A partir de 2026	37.950	55.800
	41.179	62.913

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal de 34% e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2023 IRPJ	**2023 CSLL**	**2022 IRPJ**	**2022 CSLL**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	103.392	103.392	63.647	63.647
Juros sobre capital próprio				
Alíquota de imposto de renda	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social	(25.848)	(9.305)	(15.912)	(5.728)
Juros sobre capital próprio	5.500	1.980	5.500	1.980
Adições permanentes, líquidas	(2.371)	(271)	(2.684)	(415)
Outros	405		857	
Imposto de renda e contribuição social ano corrente	(6.333)	(1.842)	(18.943)	(6.577)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(15.981)	(5.754)	6.704	2.414
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios		(29.910)		(16.402)

(c) Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL: Os tratamentos adotados pela Companhia, classificados como incertos para IRPJ e CSLL são: • Benefícios a empregados: A Companhia oferece plano de saúde a todos os funcionários alocados nos escritórios administrativos e fábrica de suco, no entanto, para os funcionários das fazendas e packing house (beneficiamento da maçã in natura) o plano abrange apenas as funções de encarregados, supervisores e gerentes. De acordo com a Lei nº 9.249, de 1995, no seu artigo 13, caput, inciso V, consideram-se despesas operacionais os gastos realizados pelas empresas com seguros e planos de saúde, destinados indistintamente a todos os seus funcionários e dirigentes. Portanto, uma vez que o benefício não é estendido a todos os funcionários contratados, a posição adotada pela Companhia pode ser questionada pelas autoridades fiscais brasileiras, entretanto esse tema é objeto de diversas discussões no âmbito administrativo das autoridades fiscais brasileiras, com conclusões favoráveis e desfavoráveis aos contribuintes. A Companhia até o presente momento, não recebeu quaisquer questionamentos da Receita Federal do Brasil em relação à aplicação dos procedimentos listados acima. A diretoria, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que o tratamento adotado pela Companhia, em relação aos temas acima listados, será provavelmente aceito em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ e CSLL em relação a esses temas. **16. Imobilizado: 16.1 Composição do imobilizado:**

	2023 Custo	**2023 Depreciação acumulada**	**2023 Valor residual**	**2022 Custo**	**2022 Depreciação acumulada**	**2022 Valor residual**
Equipamentos e Instalações	165.101	(132.884)	32.217	155.165	(127.717)	27.448
Edificações/Benfeitorias	26.395	(21.111)	5.284	26.396	(20.667)	5.729
Plantações de maçã	83.009	(42.130)	40.879	77.972	(42.258)	35.714
Terras e propriedades agrícolas	1.334		1.334	1.334		1.334
Imobilizações em andamento	45.405		45.405	41.347		41.347
Outros	17.888	(11.671)	6.217	15.414	(10.813)	4.601
Total	339.132	(207.796)	**131.336**	317.628	(201.455)	**116.173**

16.2 Movimentação do imobilizado:	**Equipamentos e instalações**	**Edificações/ benfeitorias**	**Plantações de maçã**	**Terras e propriedades agrícolas**	**Imobilizações em andamento**	**Outros**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2021	31.296	6.070	28.593	1.334	30.869	2.698	**100.860**
Aquisições					29.371	270	29.641
Alienações	(22)		(702)		(162)	(6)	(892)
Transferências	3.762	223	12.054		(18.731)	2.692	
Reversão de provisão para erradicação de pomares			98				98
Depreciação e amortização	(7.588)	(564)	(4.329)			(1.053)	(13.534)
Em 31 de dezembro de 2022	27.448	5.729	35.714	1.334	41.347	4.601	**116.173**
Aquisições					29.245		29.245
Alienações	(111)		(1.330)		(403)	(11)	(1.855)
Transferências	11.030		10.655		(24.784)	3.099	
Reversão de provisão para erradicação de pomares			310				310
Depreciação e amortização	(6.150)	(445)	(4.470)			(1.472)	(12.537)
Em 31 de dezembro de 2023	32.217	5.284	40.879	1.334	45.405	6.217	**131.336**

O montante de R$ 14.981 (2022 - R$ 13.192) referente à despesa de depreciação foi alocado aos "Custos de produção", R$ 68 (2022 - R$ 49) em "Despesas com vendas" e R$ 1.917 (2022 - R$ 1.360) em "Despesas gerais e administrativas". As imobilizações em andamento referem-se a cultura em formação de maçã R$ 30.584 (2022 - R$ 27.278), formação de viveiros de maçã R$ 5.972 (2022 - R$ 3.845), equipamentos e instalações R$ 5.315 (2022 - R$ 5.228), edificações e benfeitorias R$ 2.988 (2022 - R$ 2.128), outros R$ 203 (2022 - R$ 2594), e despesas diferidas no preparo de solo R$ 343 (2022 - R$ 274). **16.3 Ativos dados em garantia:** Em 12 de julho de 2012, a fazenda Monte Alto foi cedida em garantia a um processo trabalhista no valor de R$ 1.339 (atualizado em 31 de dezembro de 2023). Tal processo possui status de perda provável e, portanto, faz parte do saldo de provisões para contingências trabalhistas (Nota 21).

17. Intangível:	**2023**	**2022**
Direito de uso de software	3.777	718
Marcas e patentes	102	102
	3.879	820

A movimentação do intangível está abaixo apresentada:

	Direito de uso de software	**Marcas e patentes**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	995	102	1.097
Amortização	(277)		(277)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	718	102	820
Aquisições (i)	3.326		3.326
Amortização	(267)		(267)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.777	102	3.879

(i) Substancialmente aquisição do módulo ABS Farm para controle dos tratos culturais das fazendas. Esse módulo é uma solução de negócio integrada do sistema SAP, projetada especificamente para empresas do agronegócio e para apoiar as operações de campo, centralizando a execução de dados de diferentes processos da agricultura e gerando, de forma automática, informações de controle, quantidade, qualidade, planejamento e manutenção.

18. Fornecedores:	**2023**	**2022**
Fornecedores - mercado interno	8.384	11.702
Fornecedores - mercado externo	5	859
	8.389	12.561

19. Outras obrigações:	**2023**	**2022**
Contratos a liquidar - moeda estrangeira	13.943	15.027
Salários e encargos	19.946	18.707
Outras obrigações	43	184
	33.932	33.918
Partes relacionadas (Nota 14)		
Citrosuco S.A. Agroindústria	152	39
Acionistas	600	33
4F Capital N.V. (i)	40.257	100.839
Citrosuco Trading N.V. (ii)	713	125.425
	41.722	226.337
	75.654	260.255

(i) As obrigações a pagar para 4F Capital N.V. correspondem a valores remanescentes a serem pagos relativos à redução de capital ocorrida em 2021, bem como aos juros sobre capital próprio provisionados em dezembro de 2023. Do saldo pendente em 2022, o montante de R$ 38.401 foi convertido em aumento de capital em 20 de dezembro de 2023 (conforme detalhado na Nota 23(a)); (ii) Os valores a pagar para a Citrosuco Trading N.V. em 31 de dezembro de 2023 referem-se a juros sobre capital próprio distribuídos no período. Do saldo a pagar em 2022, o montante de R$ 88.368 foi convertido em aumento de capital em 20 de dezembro de 2023 (Nota 23(a)) e todo o restante (residual de redução de capital ocorrida em 2021, juros sobre capital próprio e dividendos) foram liquidados durante o exercício de 2023. Os valores de passivo de bens arrendados, no montante de R$ 57.584 (2022 - R$55.732), sobre arrendamento de terras informados na Nota 10 são obrigações com partes relacionadas.

20. Tributos a recolher:	**2023**	**2022**
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	84	45
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.506	1.238
Imposto de circulação de mercadorias e serviços - ICMS	10	7
Demais tributos	46	38
	1.646	1.328

21. Provisões para contingências: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta as seguintes provisões para contingência:

	2023	**2022**
Trabalhistas e previdenciárias	953	1.871
Tributárias	67	67
Cíveis	7	
Contratuais	22.997	27.210
	24.024	29.148

A Companhia possui depósitos judiciais no montante de R$ 9.335 (2022 - R$ 5.878) para fazer face às contingências trabalhistas e contratuais. A movimentação das provisões para contingências durante o exercício está apresentada a seguir:

	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributárias**	**Contratuais**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.983			19.827	21.810
Adições	201		67	7.383	7.651
Reversão de provisões	(243)				(243)
Pagamentos	(70)				(70)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.871		67	27.210	29.148
Adições	259	7		880	1.146
Reversão de provisões	(932)			(5.093)	(6.025)
Pagamentos	(245)				(245)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	953	7	67	22.997	24.024

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e está discutindo essas questões nas esferas administrativas e judiciais, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela diretoria, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos. **(a) Processos trabalhistas e cíveis:** São constituídos principalmente por reclamações movidas por ex-empregados e terceiros, cujos principais pedidos consistem em: pagamento de horas extras, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, bem como ações cíveis cujos pedidos consistem em indenização por perdas e danos, rescisão contratual, dano moral e ações acidentárias decorrentes de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. **(b) Contingências contratuais:** Em 23 de dezembro de 2013 (data do fechamento da transação), foi efetivado o Contrato de Compra e Venda celebrado em 21 de outubro de 2013, em que a Companhia, acionista majoritária da Companhia Brasileira de Offshore, vendeu a totalidade de suas ações. Com essa venda a Companhia assumiu a obrigação de indenizar a compradora por toda e qualquer perda efetiva com base em atos e fatos gerados anteriormente à data do fechamento. Em 31 de dezembro de 2023, além das provisões contratuais classificadas como perda provável, a compradora possui perdas possíveis no valor de R$ 16.046 (2022 - R$ 17.475). Foi definido entre as partes um limite para indenização de R$ 50.000 que atualizados pela taxa de CDI acumulada até 31 dezembro de 2023 é de R$ 112.193 (2022 - R$ 99.252), os critérios utilizados para definição foram: (i) Limitação Temporal - A obrigação da Companhia de indenizar as compradoras permanecerá válida e exequível durante os prazos de prescrição fixados na legislação aplicável, limitado, em qualquer caso, ao prazo máximo de 6 (seis) anos a contar da data do fechamento, a Companhia permanecerá responsável pelas perdas cujos respectivos fatos geradores tenham sido notificados pela Oceana antes do término do período de 6 anos, sem qualquer limitação temporal; (ii) Limitação Material - A indenização e o reembolso pelas perdas das compradoras se sujeitarão às seguintes limitações: (ii.a) Exceto por perdas de natureza trabalhista, somente será devida e exigível indenização por perdas cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 100; e (ii.b) A obrigação de indenizar estará sujeita ao limite máximo, global e não renovável, de R$ 50.000 ajustados pela variação acumulada do CDI desde a data do fechamento até o 6º (sexto) aniversário do fechamento, para processos não listados no Contrato de Compra e Venda. **21.1 Passivos contingentes, não provisionados no balanço:** A Companhia tem ações de naturezas trabalhistas, tributárias e cíveis envolvendo riscos de perda classificados pela diretoria como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, nos seguintes montantes: • Trabalhistas R$ 1.395 (2022 - R$ 1.848); • Tributárias R$ 115.413 (2022 - R$ 121.530) (i); • Cíveis R$ 807 (2022 - R$ 706); e • Contratuais R$ 16.046 (2022 - R$ 17.475). Os principais passivos contingentes não provisionados no balanço, referem-se a: Pedidos de ressarcimento e restituição de PIS e COFINS no valor de R$ 89.181 e processo administrativo decorrente de despacho decisório que negou provimento a declarações de compensações no valor de R$ 13.365. Mandado de Segurança nº 5063446-54.2021.4.04.7000 com pedido de liminar, impetrado para assegurar o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida ao recolhimento da multa de natureza aduaneira, objeto do processo administrativo nº 10907.001201/2009-11, decorrente do auto de infração nº 0917800/00172/09 no valor de R$ 65.780, lavrado contra Flórida S/A Importação, Exportação e Comércio, por meio do qual a Fischer é responsabilizada solidariamente por ter supostamente interposto àquela empresa (Flórida) em operações de exportação de suco de laranja para as Antilhas Holandesas, com sentença favorável à Companhia em 28 de março de 2022. A Companhia teve conhecimento da existência de uma Ação Civil Pública iniciada ao final do ano de 2023 pelo Ministério Público Federal ("MPF"), que busca reparar e recompor supostos danos concorrenciais à ordem econômica, aos produtores e aos consumidores sob a alegação de formação de um cartel por parte das empresas processadoras de suco de laranja no período de 07/01/1999 a 24/01/2006. Esse assunto, contudo, já foi objeto de decisão definitiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 2017. Considerando a natureza da ação, somada ao fato de ser uma ação coletiva em estágio inicial, torna-se inviável, nas circunstâncias atuais, mensurar com razoável segurança a estimativa do seu efeito financeiro. Conforme avaliação de nossos consultores jurídicos, não é esperado nenhum impacto contábil e financeiro nos próximos 12 meses.

continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

→★ continuação

Notas Explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 da Fischer S.A. Agroindústria

22. Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de variação cambial de ativos e passivos em outras moedas que não sejam a moeda funcional (R$) e de flutuação na taxa de juros, e não são utilizados para fins especulativos. Em 2023 e 2022, não há saldo de instrumentos financeiros derivativos não realizados. A alocação de ganhos com operações de derivativos, liquidadas e não liquidadas, pode ser assim resumida:

	2023
	Ganho líquido alocado no resultado do exercício
Ganho na realização dos instrumentos financeiros	990
	990
	2022
	Ganho líquido alocado no resultado do exercício
Ganho na realização dos instrumentos financeiros	148
	148

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com instituições financeiras de primeira linha, no Brasil. **23. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado está representado por 7.543.582 (2022 - 5.670.239) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 126.769 com emissão de 1.873.343 novas ações ordinárias e sem valor nominal pelas acionistas 4F Capital N.V. e Citrosuco Trading N.V. O capital social da Companhia passou de R$ 299.470 para R$ 426.239. O aumento de capital se deu mediante conversão de dívidas (Nota 19) conforme permite o art. 171, parágrafo 2º e em consonância com a regra geral estabelecida no art. 7º da Lei nº 6404/73. **(b) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. **(c) Dividendos e juros sobre capital próprio:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a constituição de reserva legal.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	73.482	47.245
Constituição da reserva legal (5%)	(3.674)	(2.362)
Base de cálculo	69.808	44.883
Juros sobre capital próprio	22.000	22.000
Total de juros sobre capital próprio	22.000	22.000

No exercício de 2023, a Companhia distribuiu juros sobre capital próprio aos acionistas no valor de R$ 22.000 conforme previsto em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023. No exercício de 2022, a Companhia distribuiu juros sobre capital próprio aos acionistas no valor de R$ 22.000 conforme previsto em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022. Os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. **(d) Lucros à disposição da assembleia:** Refere-se a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados à disposição dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. **24. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa: (a) Venda de imobilizado:** Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	2023	2022
Venda de ativo fixo preço de venda	1.115	349
Baixa de imobilizado valor residual	(147)	(72)
	968	277

(b) Movimentação de partes relacionadas:	**2023**	**2022**
Saldo em 1º de janeiro	(121.982)	(270.295)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa		
Variações cambiais	1.430	11.372
Variação de ativos e passivos	58.804	(15.372)
Pagamento de redução de capital	30.938	177.843
Pagamento de dividendo mínimo	2.118	
Pagamento de juros sobre capital próprio	15.971	626
Liberação de recursos a partes relacionadas	9.722	2.016
Recebimento de recursos de partes relacionadas	(206)	(11.575)
	(3.205)	(105.385)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa		
Juros sobre capital próprio a pagar	(16.571)	(16.597)
	(16.571)	(16.597)
Saldo em 31 de dezembro	(19.776)	(121.982)

25. Receitas:	**2023**	**2022**
Vendas de produtos mercado interno	408.190	406.148
Vendas de produtos mercado externo	125.261	93.960
Receita de prestação de serviços		186
	533.451	500.294
Deduções e tributos sobre as vendas de produtos	(34.239)	(29.231)
Deduções e tributos sobre serviços prestados		(23)
	499.212	471.040

26. Custo por natureza:	**2023**	**2022**
Matérias-primas	160.719	101.101
Salários e encargos sociais	91.193	83.874
Honorários de serviços e consultoria	3.295	2.288
Combustíveis e eletricidade	13.130	14.720
Aluguéis e armazenagem	6.640	8.708
Arrendamento de terras e edifício	7.534	7.124
Depreciação e amortização	14.981	13.192
Insumos aplicados na produção	83.367	60.403
Fretes	17.907	29.414
Reparos e manutenção	13.852	12.526
Despesas de viagem	256	177
Despesas de comunicação	66	46
Ajuste ao valor justo de ativos biológicos	(5.513)	32.921
Outras despesas	1.685	1.425
	409.112	367.919

27. Despesas por natureza: (a) Despesas comerciais:	**2023**	**2022**
Salários e encargos sociais	4.093	4.042
Depreciação e amortização	68	49
Fretes	5.656	7.867
Despesas de aluguel	2.872	3.028
Outros	1.970	1.532
	14.659	16.518

(b) Despesas gerais e administrativas:	**2023**	**2022**
Salários e encargos sociais	31.794	29.927
Depreciação e amortização	1.917	1.360
Honorários de serviços e consultoria	9.968	8.444
Reparos e manutenção	202	166
Combustíveis e eletricidade	316	357
Materiais de consumo	446	796
Despesas de viagem	103	123
Despesas de comunicação	482	471
Despesas legais	217	159
Despesas de aluguel	719	678
Outras	3.391	2.983
	49.555	45.464

28. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas:	**2023**	**2022**
Reversão de provisão para perdas tributárias (Nota 12)	28.337	970
Ganho de capital em investimento (Nota 17)	5.178	
Provisão (reversão) para contingências (Nota 21)	5.124	(7.338)
Reversão de provisão para perdas (Nota 17)	3.924	
Recuperação de seguros	1.123	354
Resultado na baixa de ativos imobilizados (Nota 22 (a))	1.533	277
Outros ganhos e perdas líquidos	1.119	1.353
Baixa por erradicação (Nota 15)	(1.330)	(702)
Alienação de investimento e incentivos fiscais (Nota 17)	(1.998)	
Perda de capital em investimento (Nota 17)	(1.926)	
Prejuízos com processos judiciais e contratuais	(3.484)	(1.586)
	37.600	(6.672)

29. Resultado financeiro:	**2023**	**2022**
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	20.074	22.975
Juros e selic sobre impostos	17.211	2.157
Juros diversos	1.140	526
	38.425	25.658
Despesas financeiras		
Impostos sobre operações financeiras	(1.924)	(1.874)
Ajuste a valor presente	(5.569)	(4.854)
Despesas financeiras diversas	(72)	(99)
	(7.565)	(6.827)
Variações cambiais, líquidas		
Variação cambial passiva	(189)	(70)
Variação cambial ativa	8.245	10.271
	8.056	10.201
Resultado com operações de hedge		
Resultado de operações de hedge (realizado)	990	148
	990	148
	39.906	29.180

30. Lucro por ação: (a) Básico: O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	73.482	47.245
Média ponderada no número de ações ordinárias no exercício (lotes de mil)	5.826	5.670
Resultado básico por ação		
Lucro básico por ação - em reais	12,613	8,332

(b) Diluído: O lucro básico por ação e lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com efeito diluidor sobre o resultado por ação. **31. Cobertura de seguros:** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui uma cobertura no valor de R$ 122.000 de danos materiais para instalações, equipamentos, produtos em estoque e veículos. Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil. **32. Resumo das políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **32.1 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com financiamentos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como "Variações cambiais, líquidas", no grupo de resultado financeiro. **32.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **32.3 Instrumentos financeiros: 32.3.1 Ativos financeiros não derivativos: (a) Classificação e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo, cujos ganhos e perdas são registrados no resultado do exercício, como resultado financeiro e outras receitas e despesas operacionais. • Mensurados ao custo amortizado, os quais são mantidos pela Companhia com a coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamento de principal e juros e, portanto, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas). As perdas por *impairment* também são apresentadas no resultado financeiro na demonstração do resultado. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, o modelo de negócio da Companhia é manter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixas contratuais. **(b) *Impairment* de ativos financeiros:** A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **32.3.2 Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras obrigações, dividendos e juros sobre o capital próprio e passivo de bens arrendados. **32.3.3 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **32.3.4 Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e demais contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, passivo de bens arrendados e outras obrigações , que estão registrados no balanço patrimonial ao custo amortizado. **32.3.5 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data da celebração do contrato e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo. Em virtude de a Companhia não adotar como política a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado, na conta "Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos". **32.4 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou *impairment*). A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidencia objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **32.5 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido e, compreendem, substancialmente, produto acabado, matérias-primas, produto em elaboração, materiais de embalagem e materiais auxiliares. O custo é determinado usando-se o método de custo médio. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas que incluem os gastos com transporte dos produtos acabados até o local de armazenagem, bem como os gastos com a armazenagem desses produtos. Os custos incorridos com a manutenção das lavouras de maçã (tratos culturais) e manutenção das instalações industriais e agrícolas são lançados aos estoques e apropriados ao custo da produção por ocasião da colheita e da produção de suco de maçã. **32.6 Direito de uso de ativos e passivo de bens arrendados:** O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos a valor presente a partir das taxas incrementais de empréstimos. O direito de uso dos ativos é amortizado em base lineares pelo prazo vigente do contrato no resultado do exercício na linha competente a sua natureza ("Custo" / "Despesa"), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste a valor presente líquido dos contratos, são alocadas no "Resultado financeiro". Considera-se, para fins de classificação como contrato de arrendamento, as operações que envolvam ativos específicos definidos no contrato ou de uso exclusivo ao longo do período do contrato. **32.7 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos no resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. A provisão para o imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela que excede R$ 240 mil, ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda diferido é calculado sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis da Companhia. Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação dos prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, bem como, das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Portanto, quando requerido, a Companhia efetua a provisão para *impairment* da parcela estimada não realizável dos créditos diferidos, com base nas referidas projeções. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **32.8 Depósitos judiciais:** Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria diretoria, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. **32.9 Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento do corte/colheita. Na determinação do valor justo foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado de acordo com o ciclo de produtividade projetado desses ativos. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 11. A mensuração do valor justo dos ativos biológicos é feita anualmente, pois considera que esse intervalo é suficiente para que não haja defasagem significativa do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrados em suas informações financeiras e está alinhada com a periodicidade da apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade do produto agrícola cortada/vendida, avaliada por seu valor justo. **32.10 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, que inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações e benfeitorias	25
Equipamentos e instalações	10
Pomares de maçã	18
Hardware	5
Veículos	5

As referidas vidas úteis são revisadas anualmente ou sempre que forem identificadas circunstâncias que possam alterá-las. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo, sendo que as renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. O valor contábil é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. **32.11 Intangível: *Softwares:*** As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados usando-se o método linear, pela vida útil estimada em cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **32.12 Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **32.13 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Face a característica de curto prazo dos vencimentos, as contas a pagar, são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente. **32.14 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **32.15 Benefícios a empregados: (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza aos seus funcionários, plano de contribuição definida, onde paga contribuições a planos privados de pensão em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal. **(b) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*). **32.16 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Quando relevantes, ativos e passivos foram ajustados a valor presente. O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros aplicável. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condição de mercado. **32.17 Capital social e reserva de capital:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76, após a compensação dos prejuízos acumulados. **32.18 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos é inicialmente reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, que de acordo com o estatuto social é de 25% do lucro líquido do exercício, somente é provisionado na data em que são formalmente aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na apuração do imposto de renda e da contribuição social. **32.19 Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos e serviços. A receita líquida é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita e os custos assoc iados de vendas, no momento em que os produtos são entregues aos clientes ou quando o controle dos itens vendidos é transferido para o cliente, ou seja, quando todas as condições de reconhecimento são atingidas. A receita é registrada pelo valor líquido de vendas (após deduções de impostos, descontos e devoluções). A receita pela prestação de serviços é reconhecida de acordo com as medições de serviços realizados ou de diárias relativas a serviços prestados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia. **32.20 Arredondamento de valores:** Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária. **32.21 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações:** Durante o exercício de 2023, foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a revisão das normas abaixo, já vigentes no exercício de 2023 sem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamento	Alteração/Aprimoramento
CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis	Divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las.
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Explicação da distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros.
CPC 50 - Contratos de seguro	Em 1º de janeiro de 2023, entrou em vigência a Norma IFRS 17/CPC 50 "Contratos de Seguros", em particular, todas as entidades, incluindo aquelas que não são seguradoras, também terão de considerar se celebraram quaisquer contratos que cumpram a definição de contratos de seguro.
IAS 12 - Tributos sobre o Lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração; Requer isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE (Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

33. Eventos subsequentes: (a) Pagamento de juros sobre capital próprio: A Companhia pagou até a data da elaboração dessas demonstrações financeiras o residual de R$ 16.571 (Nota 24 (b)) por conta da distribuição de juros sobre capital próprio de R$ 22.000 mencionada na Nota 23 (c). **(b) Quebra da safra 2023/2024 de maçãs:** A produção brasileira de maçãs enfrenta desafios significativos em 2024, especialmente devido às condições climáticas adversas associadas ao fenômeno El Niño. As macieiras não receberam horas de frio suficientes durante o inverno, que foi mais quente do que o normal, com temperaturas acima da média e chuvas intensas atingindo toda região na época da florada. Além das condições climáticas já citadas, a falta de luminosidade nos meses subsequentes causou impactos significativos na formação dos frutos. Em todas as regiões produtoras de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as condições climáticas adversas afetaram a produtividade e qualidade dos frutos, estima-se que a produção brasileira de maçãs atinja um dos menores níveis dos últimos anos com um volume de aproximadamente 750 mil toneladas, comparado com a média histórica de 1.100 mil toneladas, apresentando uma quebra de aproximadamente 32%. Em janeiro de 2024 foi identificada a presença da mancha foliar da gala (uma doença que afeta a macieira durante o período de verão) e a ocorrência de chuvas de granizo, nas diferentes fases de desenvolvimento dos frutos, contribuíram para que parte das frutas apodrecessem, impossibilitando até mesmo seu aproveitamento para a indústria. Esses eventos resultaram em uma quebra adicional de safra para a Companhia que saíra de uma previsão de colheita de 48.636 ton.(melhor estimativa em de 31.12.2023) para 30.040 ton. **(c) Venda de ativo financeiro:** A totalidade das ações preferenciais (Nota 12) foi negociada e vendida até a data de elaboração dessas demonstrações financeiras.

Diretoria: Membros

Arival Pioli - Diretor - CPF nº 296.549.129-53

Ney Olivo Araldi - Diretor - CPF nº 387.139.939-68

Contador

Marcelo Henrique Soares - CFC nº 1SP235476/O-3 - CPF nº 255.436.128-26

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Fischer S.A. Agroindústria. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fischer S.A. Agroindústria ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fischer S.A. Agroindústria em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Saldos e transações com partes relacionadas:** Chamamos atenção para as Notas 1 e 14 às demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia mantém saldos e realiza transações em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nelas descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria , da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2024

pwc
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcos Franco Botelho
Contador CRC 1SP249995/O-8

Pinbank Holding S.A.

CNPJ nº 25.260.321/0001-56 - NIRE 35300504453 - Companhia de Capital Fechado

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. acionistas da **Pinbank Holding S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede social, na Av. Paulista, 1063, 4º andar, Conjunto 401, em São Paulo/SP, a realizar-se às 10:00 horas do dia 3 de maio de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: **1)** leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023; **2)** destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício; **3)** eleição dos diretores da Companhia; e **4)** fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2024. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Caso não possa comparecer, o Acionista poderá nomear um representante mediante encaminhamento de procuração específica para tal fim. Esclarece-se, todavia, que a procuração deverá conter firma reconhecida do outorgante para a adequada e segura verificação da identidade do outorgante. Por fim, não será aceita procuração com assinatura eletrônica ou digital.

São Paulo, 23 de Abril de 2024. **Carlos Augusto Ferreira,** Diretor-Presidente

Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 17.079.937/0001-05 - NIRE 35.300.499.263 - Companhia de Capital Fechado

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas da **Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede social, na Av. Paulista, 1.063, 4º andar, Conjunto 401, em São Paulo/SP, a realizar-se às 10:30 horas do dia 3 de maio de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: **1)** leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023; **2)** destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício; **3)** eleição dos diretores da Companhia; e **4)** fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2024. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133º da Lei nº 6.404/76. Caso não possa comparecer, o Acionista poderá nomear um representante mediante encaminhamento de procuração específica para tal fim. Esclarece-se, todavia, que a procuração deverá conter firma reconhecida do outorgante para a adequada e segura verificação da identidade do outorgante. Por fim, não será aceita procuração com assinatura eletrônica ou digital.

São Paulo, 23 de Abril de 2024. **Carlos Augusto Ferreira -** Diretor-Presidente

Implacil DE BORTOLI

Implacil de Bortoli - Material Odontológico S.A.

CNPJ nº 05.741.680/0001-18

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Balanço patrimonial	2023	2022
Ativo/Circulante	**107.069**	**75.468**
Caixa e equivalentes de caixa	2.081	1.306
Aplicações financeiras	5.696	10.113
Contas a receber de clientes	58.269	38.087
Estoques	23.634	16.138
Impostos a recuperar	11.703	5.263
Despesas antecipadas	1.749	2.548
Outros ativos	3.937	2.013
Não circulante		
Realizável a longo prazo	**30.407**	**341**
Depósitos judiciais	90	41
Outros créditos	8.418	300
Reserva para subvenção a apropriar	21.899	–
Permanente	**69.500**	**49.354**
Imobilizado	53.947	45.692
Intangível	15.553	3.662
Total do ativo	**206.976**	**125.163**
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	**119.972**	**75.493**
Fornecedores	15.922	9.823
Empréstimos e financiamentos	87.772	54.850
Obrigações trabalhistas	4.607	6.546
Obrigações tributárias	4.880	1.403
Arrendamentos	1.664	–
Outros passivos	5.127	2.871
Não circulante		
Exigível a longo prazo	**64.384**	**33.620**
Empréstimos e financiamentos	33.655	32.053
Obrigações tributárias	6.635	1.567
Arrendamentos	2.195	–
Receita diferida de subvenções	21.899	–
Patrimônio líquido	**22.621**	**16.051**
Capital social	9.000	9.000
Reservas de capital	13.621	5.391
Lucros (Prejuízos) acumulados	–	1.660
Total do passivo e patrimônio líquido	**206.976**	**125.163**

Demonstração do resultado	2023	2022
(=) Receita líquida	**143.552**	**111.457**
(–) Custos	(27.293)	(28.046)
(=) Lucro bruto	**116.259**	**83.411**
(+/–) Despesas/receitas operacionais		
Despesas com vendas	(31.628)	(15.282)
Despesas administrativas e gerais	(52.743)	(39.763)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**31.888**	**28.366**
(+/–) Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.291	1.485
Despesas financeiras	(24.850)	(17.887)
Resultado financeiro líquido	**(23.559)**	**(16.402)**
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**8.329**	**11.964**
(–) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	9.673	(735)
(=) Lucro (Prejuízo) do exercício	**18.002**	**11.230**

Demonstração do resultado abrangente	2023	2022
Lucro do exercício	18.002	11.230
Resultado abrangente total	**18.002**	**11.230**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social Subscrito	Reservas de Capital	Lucro ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	**9.000**	**5.391**	**–**	**14.391**
Distribuição de lucros	–	–	(4.570)	**(4.570)**
Juros sobre capital próprio	–	–	(5.000)	**(5.000)**
Lucro do exercício	–	–	11.230	**11.230**
Saldo em 31/12/2022	**9.000**	**5.391**	**1.660**	**16.051**
Distribuição de lucros	–	–	(9.701)	**(9.701)**
Juros sobre capital próprio	–	–	(1.729)	**(1.729)**
Lucro do exercício	–	–	18.002	**18.002**
Transferência para reserva de lucro	–	8.230	(8.230)	**–**
Saldo em 31/05/2023	**9.000**	**13.621**	**–**	**22.621**

Demonstração do fluxo de caixa	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	8.329	11.964
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado	**8.329**	**11.964**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	6.479	2.830
Constituição (reversão) perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	2.823	379
Constituição (reversão) de provisão para contingências	–	(183)
	17.631	**14.990**
(Aumento) e diminuição das contas de ativo		
Contas a receber	(23.005)	(29.562)
Estoques	(7.496)	(8.106)
Impostos a recuperar	3.233	(2.907)
Despesas antecipadas	799	(1.316)
Outros créditos	(8.117)	155
Aplicações financeiras	4.417	(4.315)
Depósitos judiciais	(50)	–
Outros ativos	(1.923)	(1.472)
Aumento e (diminuição) das contas de passivo		
Fornecedores	6.099	5.768
Salários, gratificações e encargos sociais	(1.939)	3.697
Tributos a recolher	3.477	(1.419)
Outros passivos	2.256	(141)
Obrigações tributárias	5.068	(288)
Caixa líquido das atividades operacionais	**450**	**(24.916)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento no ativo imobilizado	(26.625)	(24.028)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(26.625)**	**(24.028)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento (aquisição) de empréstimos principal	26.937	45.783
Juros sobre empréstimos	7.587	6.552
Arrendamentos principal	3.100	–
Arrendamentos juros	759	–
Distribuição de dividendos	(11.432)	(9.569)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**26.952**	**42.766**
Redução/aumento líquido de caixa	**775**	**(6.179)**
Caixa no início do período	1.306	7.485
Caixa no final do período	2.081	1.306
Redução/aumento líquido de caixa	**775**	**(6.179)**

Diretoria

Aluizio Leal do Canto Junior - Diretor Presidente

Leandro Rocca - Diretor Operacional

Contador

Valter de Matos Moreno - CT-CRC 1SP158210/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

IKS Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.087.305/0001-21

Relatório da Administração (31/12/2023)

No cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira, a IKS Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "IKS") apresenta o Relatório da Administração, comentando os resultados operacionais e financeiros relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A IKS Administração e Participações S.A. é uma holding patrimonial que se dedica à administração de imóveis e neste relatório, apresentamos uma visão geral das atividades e desempenho da Companhia e reiteramos nosso compromisso com a transparência e eficiência na gestão, buscando sempre agregar valor aos acionistas e usufrutuária. No exercício de 2023 a Companhia teve resultados positivos alcançados que merecem nosso destaque (em milhares de reais): • No ano de 2023 a Companhia obteve um lucro de R$ 6.942; • A receita líquida cresceu no exercício em aproximadamente 84%, passando de R$ 4.333 em 2022 para R$ 7.989 em 2023; • O EBITDA da Companhia, que representa o lucro antes de resultado financeiro, antes de tributos diretos como IRPJ e CSLL e antes da depreciação e da equivalência patrimonial foi de 76%; • A Companhia aumentou o índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) em 81%, saindo de 15,6x em 2022 para 27x em 2023, demonstrando assim a sua saúde financeira para honrar compromissos no curto prazo. A diretoria continua se empenhando dentro de seus deveres fiduciários e agindo nos melhores interesses de IKS, seus sócios e usufrutuária.

São Paulo, 28 de março de 2024

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	24.274.975	24.002.708
Contas a receber	4	321.972	10.000
Imóveis a comercializar	5	11.025.975	11.017.756
Impostos a recuperar	–	167.390	167.390
Total do ativo circulante		35.790.312	35.197.854
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	7	28.538.312	27.962.636
Investimentos	6	3.366.587	2.887.318
Ativo imobilizado	8	9.774.139	10.266.736
Total do ativo não circulante		**41.679.038**	**41.116.690**
Total do ativo		**77.469.350**	**76.314.544**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante			
Fornecedores	9	79.879	221.059
Dividendos a pagar	10	791.604	1.888.000
Obrigações tributárias	11	463.379	269.383
Total do passivo circulante		1.334.862	2.378.441
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	7	10.250.000	12.300.000
		10.250.000	12.300.000
Patrimônio líquido			
Capital social	12	15.973.055	15.973.055
Reserva de capital	12	15.369.188	13.373.390
Reserva de lucros	12	34.542.245	32.289.657
Total do patrimônio líquido		**65.884.488**	**61.636.102**
Total do patrimônio líquido		**65.884.488**	**61.636.102**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**77.469.350**	**76.314.544**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

		Atribuído aos sócios controladores						
	Nota	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal	Reserva para Expansão	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021		16.038.855	(65.800)	2.043.736	9.707.747	29.123.242	-	56.847.780
Lucro do exercício		–	–	–	–	–	5.641.414	5.641.414
Distribuição de lucros		–	–	–	–	(853.092)	–	(853.092)
Transferência lucros para reserva		–	–	–	–	5.641.414	(5.641.414)	–
Constituição reserva legal		–	–	282.071	–	(282.071)	–	–
Constituição reserva de expansão		–	–	–	1.339.836	(1.339.836)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	12	16.038.855	(65.800)	2.325.807	11.047.583	32.289.657	–	61.636.102
Lucro do exercício		–	–	–	–	–	6.941.905	6.941.905
Distribuição de lucros		–	–	–	–	(3.166.416)	–	(3.166.416)
Transferência lucros para reserva		–	–	–	–	6.941.905	(6.941.905)	–
Constituição reserva legal		–	–	347.095	–	(347.095)	–	–
Constituição reserva de expansão		–	–	–	1.648.703	(1.648.703)	–	–
Ajuste de exercícios anteriores		–	–	–	–	472.896	–	472.896
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12	16.038.855	(65.800)	2.672.902	12.696.286	34.542.245	–	65.884.488

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A IKS Administração e Participações S.A., é uma sociedade anônima fechada, com sede na Rua Galvão Bueno nº 41, 11º andar, Bairro Liberdade na cidade e estado de São Paulo., e tem por objetivo principal a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 28 de março de 2024. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As principais práticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente, de forma simplificada, conforme estabelece os pronunciamentos do CFC ITG, a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **2.1. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Na aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Empresa e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **Redução ao valor recuperável dos ativos:** Para determinar a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos, a Empresa avalia ao fim de cada período se há alguma indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização, por meio de indicadores externos e internos. Se houver qualquer evidência, é realizada uma estimativa do valor em uso das unidades geradoras de caixa. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montantes considerados suficientes para suprir as eventuais perdas na realização desses valores, sendo apurada em bases individuais e considerando em suas premissas o conceito de perdas de crédito esperadas. Os resultados das provisões estão demonstrados na Nota Explicativa nº 4. **Avaliação dos instrumentos financeiros:** A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros. **Provisões para riscos:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para riscos são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.2. Apuração do resultado:** A receita de contratos com clientes é apresentada líquida dos impostos. Os impostos sobre as receitas de contratos com clientes são reconhecidos quando as vendas são faturadas. O CPC 47 - Receitas de contrato com clientes, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a contrapartida que a Empresa espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente e quando os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Empresa e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (a moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato. As aplicações financeiras são classificadas em sua maioria na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **2.5. Ativos e passivos financeiros: Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: **(i)** ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA); **(ii)** custo amortizado; e **(iii)** ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes". **Custo amortizado:** São ativos mantidos dentro do modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixas contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros e cambiais e *impairment* são reconhecidas no resultado. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. **Custo amortizado:** São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: **(i)** contratos de garantia financeira; **(ii)** compromissos de ceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; **(iii)** passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio do resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o grupo do passivo ser gerenciado ao valor justo. **2.6. Contas a receber:** São apresentadas aos valores presente e de realização. A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Empresa para suprir as eventuais perdas na realização desses valores, sendo apurada em bases individuais e considerando em suas premissas o conceito de perdas de crédito esperadas, conforme introduzido pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos financeiros. **2.7. Estoques:** Representados por terrenos e imóveis com o objetivo de venda. Os estoques dos terrenos e de unidades imobiliárias são registrados pelo custo histórico de formação que incluem todos os gastos correlacionados, diretamente vinculados e mensuráveis. **2.8. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição. As taxas de depreciações utilizadas são baseadas, conforme a vida útil- econômica de cada ativo fixo. O cálculo de depreciação é pelo método linear e reconhecido no resultado do exercício, de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 6. **2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Empresa não pratica transações significativas de vendas a prazo com valores prefixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **2.11. Imposto de renda e contribuição social:** São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o faturamento da empresa, em obediência as regras do Lucro Presumido. Os créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram reconhecidos na extensão em que sua realização seja provável. **2.12. Direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações sujeitos à variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados até a data dos balanços. **2.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Empresa questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.14. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.15. Novas normas e pronunciamentos contábeis adotadas em 2023:** As normas listadas a seguir tornaram-se válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022 ou após essa data. A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. • **Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios:** As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Empresa, mas podem impactar períodos futuros caso a Empresa ingresse em quaisquer combinações de negócios. • **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da taxa de juros de referência:** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. • **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material:** As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem demonstrações contábeis sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Empresa. • **Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura conceitual para relatório financeiro:** O pronunciamento revisado traz alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Empresa. • **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2), equivalente ao IFRS 16, sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia COVID-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada à COVID-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A Administração não espera impacto nas demonstrações contábeis da Empresa com relação às citadas normas.

3. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	2	2
Aplicações financeiras	24.274.973	24.002.706
Total	**24.274.975**	**24.002.708**

As aplicações financeiras são de curto prazo, alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses investimentos financeiros referem-se a Fundos de Investimentos e Certificado de Depósito Bancário (CDB), seu rendimento é próximo a 100% do CDI em 2023 e 2022.

4. Contas a receber	31/12/2023	31/12/2022
Centro Metropolitano de Cosméticos Ltda.	321.972	10.000
Total	**321.972**	**10.000**

Demonstração dos resultados

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	7.988.690	4.333.038
Custo dos serviços dos imóveis locados	15	(499.097)	(498.984)
Lucro bruto		7.489.593	3.834.054
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(1.247.734)	(1.139.067)
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidas	17	(652.765)	(165.602)
Equivalência patrimonial	–	479.269	2.887.318
Total das Receitas (despesas) operacionais		(1.421.230)	1.582.649
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		6.068.363	5.416.703
Resultado financeiro líquido			
Receitas financeiras	18	2.727.802	1.079.941
Despesas financeiras	18	(48.711)	(44.067)
		2.679.091	1.035.873
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		8.747.454	6.452.576
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(1.805.549)	(811.162)
Lucro líquido		6.941.905	5.641.414

Demonstrações dos resultados abrangentes

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro do exercício	6.941.905	5.641.414
Outros valores	–	–
Resultado abrangente do exercício	6.941.905	5.641.414

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: A Administração da Empresa procede com análises referentes a perspectiva de realização dos recebíveis tempestivamente, tendo como critério para constituição de provisão, a totalidade dos títulos vencidos há longa data sem evidências de negociação, clientes concordatários e falidos. A administração avaliou e inexiste valores a provisionar em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as parcelas foram recebidas.

5. Estoques – Imóveis a comercializar	31/12/2023	31/12/2022
Matrícula nº 436 - quinhão de terras Sítio Vitão - Atibaia - SP	555.000	555.000
Obras em Andamento - Prédio Castelo em Atibaia - SP	4.867.853	4.859.634
Matrícula nº 67312 - 1 área de terra - km 36, Rod. do Bandeirantes - SP	100.000	100.000
Matrícula nº 87485 - gleba de terras - Atibaia - SP	87.995	87.995
Matrícula nº 87486 - 1 quinhão de terras - Atibaia - SP	11.418	11.418
Matrícula nº 87487 - 1 quinhão de terras 3.470m - Atibaia - SP	5.709	5.709
Matrícula nº 87488 - 1 quinhão de terras 3.470m - Atibaia - SP	5.709	5.709
Matrícula nº 87489 - 1 quinhão de terras 138,8 ha - Atibaia - SP	22.836	22.836
Matrícula nº 87490 - 1 quinhão de terras 2,77 ha - Atibaia - SP	45.672	45.672
Matrícula nº 84759 - terreno e um alqueire - Atibaia - SP	39.815	39.815
Matrícula nº 33404 - uma parte ideal em terras 1,21 ha - Atibaia - SP	19.910	19.910
Matrícula nº 49996 - uma parte ideal em terras - Atibaia - SP	47.206	47.206
Matrícula nº 87491 - terreno 1,21 ha - Atibaia - SP	19.910	19.910
Matrícula nº 87492 - terreno área 2,77 ha - Atibaia - SP	45.670	45.670
Matrícula nº 53624/53625 - duas glebas de terra – Via Norte	110.000	110.000
Matrícula nº 61468 - área de terras - km 36, Rod. dos Bandeirantes SP	1.000.000	1.000.000
Matrícula nº 19459 - terreno com uma pequena casa - 10 alqueires	398.150	398.150
Matrícula nº 14915 - terreno Rod. Presidente Dutra k 197	1.238.400	1.238.400
Matrícula nº 20593 - prédio e terreno - Rua Diogo Vaz - SP	125.000	125.000
Matrícula nº 21277 - prédio e terreno - Rua Diogo Vaz - SP	80.000	80.000
Matrícula nº 79583 - casa – Rua Diogo Vaz, 235 - Liberdade	90.000	90.000
Matrícula nº 73721 - prédio e terreno – Rua Diogo Vaz – SP	68.000	68.000
Matrícula nº 6919 - terreno km 36 Rod. dos Bandeirantes	1.006.110	1.006.110
Matrícula nº 4539 - sítio na Rod. dos Bandeirantes	150.000	150.000
Matrícula nº 4530 - sítio Rosário de Abreu - Caieiras - SP	150.000	150.000
Matrícula nº 60385 - casa Rua São João Batista, 184 e 192 - SP	346.987	346.987
Matrícula nº 59663 - prédio e seu terreno - Rua Baturité - SP	388.626	388.625
Total	**11.025.975**	**11.017.756**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia tem o imóvel matrícula 53624 (Duas glebas de Terra - Via Norte) dado em garantia de um processo administrativo de cobrança de tributos de nº 19515.721197/2017-07. A avaliação do valor recuperável é efetuada anualmente de acordo com as práticas contábeis vigentes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sociedade não identificou indicativos de perda do valor recuperável dos seus estoques.

6. Investimento na Controlada Jeton	31/12/2023	31/12/2022
Jeton Participações Ltda.	3.366.587	2.887.318
Total	**3.366.587**	**2.887.318**

Investimento na empresa Jeton Participações Ltda., avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia detinha 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas equivalentes a 95,24% de participação. **7. Transações com partes relacionadas:** Os saldos e as transações da sociedade com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão resumidos a seguir:

Em 2023

Ativo	Sócios	Empresa	Total
Conta corrente com partes relacionadas	–	28.538.312	28.538.312
Total	**–**	**28.538.312**	**28.538.312**
Passivo			
Conta corrente com partes relacionadas - sócios	10.250.000	–	10.250.000
Total dos débitos	**10.250.000**	**–**	**10.250.000**

Em 2022

Ativo	Sócios	Empresa	Total
Conta corrente com partes relacionadas	–	27.962.636	27.962.636
Total	**–**	**27.962.636**	**27.962.636**
Passivo			
Conta corrente com partes relacionadas - sócios	12.300.000	–	12.300.000
Total dos débitos	**12.300.000**	**–**	**12.300.000**

Os saldos se referem a operações de mútuos entre as sociedades, sem o estabelecimento de qualquer forma de remuneração à título de juros ou correção monetária.

8. Ativo Imobilizado

Descrição	Taxas médias	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2023 Líquido	31/12/2022 Líquido
Imóvel matrícula 159137 - Prédio Rua Luis Góes	4%	55.477	(55.477)	**–**	**–**
Imóvel matrícula 25577/ 25578 - Rua Luis Góes	4%	94.430	(94.430)	**–**	**–**
Imóvel matrícula 25854 – Rua Luis Góes	4%	352.547	(352.547)	**–**	**–**
Imóvel prédio Rua Margarida, 81, Itaquaquecetuba - SP	4%	16.006	(5.905)	**10.101**	**16.006**
Imóvel matrícula 195806 - Rua Nações Unidas	4%	5.871.990	(1.624.584)	**4.247.406**	**4.482.285**
Imóvel matrícula 77673/ 77674 - Rua Fagundes	4%	1.950.000	(448.500)	**1.501.500**	**1.579.500**
Imóvel matrícula 89405 - Av. Paulista, 491	4%	380.000	–	**380.000**	**380.000**
Imóvel matrícula 63926 - Lote Rua Emma Gazzi	4%	290.700	(68.499)	**222.201**	**228.000**
Imóvel matrícula 70237 - Apto. 22 Rua Conselheiro	4%	100.000	–	**100.000**	**100.000**
Imóvel matrícula 63294 - Apto 102 Rua Conselheiro	4%	100.000	-	**100.000**	**100.000**
Imóvel matrícula 94880 – Apto 11 Rua da Glória	4%	65.278	-	**65.278**	**59.373**
Imóvel matrícula 40999 – Praça Embaixador Pedro	4%	2.040.000	(387.600)	**1.652.400**	**1.734.000**
Imóvel matrícula 81271 – Lote Rua Ema Gazzi	4%	40.800	(9.614)	**31.186**	**32.000**
Imóvel matrícula 24679 - Prédio Rua Galvão Bueno SP	4%	1.498.215	(539.357)	**958.858**	**1.018.786**
Imóvel matrícula 63687 - Rua Conselheiro Furtado,655	4%	589.877	(212.357)	**377.520**	**401.116**
Imóvel matrícula 60534 - Rua dos Aflitos, 54 - SP	4%	199.512	(71.824)	**127.688**	**135.669**
Total		**13.644.833**	**3.870.697**	**9.774.139**	**10.266.736**

Os imóveis são registrados inicialmente ao valor de custo, e posteriormente depreciados, e consistem em imóveis destinados à locação imobiliária pela sociedade.

9. Fornecedores	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores terceiros	79.879	221.059
Total	**79.879**	**221.059**

10. Dividendos a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos a pagar	791.604	1.888.000
Total	**791.604**	**1.888.000**

Dividendos provisionados para pagamento aos acionistas e usufrutuário administradores da Companhia.

Demonstrações dos fluxos de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	8.747.454	6.452.576
Ajustes para reconciliar o resultado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	499.097	498.984
Ajuste de exercícios anteriores	472.896	–
Resultado de equivalência patrimonial	(479.269)	(2.887.318)
Variação de ativos e passivos		
Contas a receber	(311.972)	52.945
Estoques	(8.219)	(42.495)
Impostos a recuperar	–	(151.999)
Fornecedores	(141.180)	131.941
Obrigações tributárias	(28.835)	51.581
IRPJ e CSLL pagos no ano	(1.582.717)	(696.763)
Outras contas a pagar	(1.096.396)	(11.493)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.070.858	3.397.960
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Venda (Aquisição) de imobilizado/intangível/direito de uso	(6.500)	–
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(6.500)	–
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(2.625.676)	(58.992)
Distribuição de dividendos	(3.166.416)	(853.092)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(5.792.092)	(912.084)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	272.267	2.485.876
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.002.708	21.516.832
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.274.975	24.002.708
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	272.267	2.485.876

11. Obrigações tributárias	31/12/2023 Circulante	31/12/2023 Não circulante	31/12/2022 Circulante	31/12/2022 Não circulante
IRPJ a Recolher	275.300	–	150.303	–
CSLL a recolher	154.103	–	56.269	–
IRRF sobre folha e serviços	1.419	–	450	–
PIS a recolher	4.291	–	8.727	–
Cofins a recolher	19.802	–	40.279	–
CRF a recolher	4.870	–	2.092	–
ISS retido a recolher	250	–	–	–
INSS retido a recolher	3.343	–	11.262	–
Total dos tributos	**463.379**	**–**	**269.383**	**–**

12. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social é de R$ 16.038.855 (dezesseis milhões, trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) em 31 de dezembro de 2023 e 2022, totalmente subscrito, dividido em 16.038.855(dezesseis milhões, trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco) ações, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído entre os quotistas da seguinte forma:

Sócios	Ações	R$	%
Capital Social	**16.038.855**	**16.038.855**	**100,00%**
(–) Capital a integralizar	–	(65.800)	(0,41%)
Saldo Capital Social		**15.973.055**	**(99,59%)**

b) Reservas de lucros

Reservas	2023	2022
Reserva de lucros	34.542.245	32.289.657
Reserva legal	2.672.902	2.325.807
Reserva para expansão	12.696.286	11.047.583
Total	**49.911.433**	**45.663.047**

Reservas constituídas para atender ao disposto no Artigo 18 do Estatuto Social da sociedade. Do lucro líquido apurado em cada balanço da sociedade, o percentual de 5% será destinado à constituição da Reserva Legal, limitada a 20% do Capital Social; e depois de deduzida a Reserva Legal, o percentual de 25% será destinado à constituição de uma Reserva para Expansão. **13. Imposto de renda e contribuição social**

Correntes	31/12/2023	31/12/2022
Receita de aluguel	8.291.323	4.497.185
(x) percentual presunção	32,00%	32,00%
(=) Lucro presumido	2.653.223	1.439.099
(+) Receitas financeiras	2.727.802	1.079.940
Base de cálculo IRPJ/CSLL	5.381.025	2.518.949
IRPJ e CSLL – alíquotas	34%	34%
Estimativa de impostos a taxa de 34%	**(1.805.549)**	**(811.162)**

O imposto de renda (25,00%) e a contribuição social sobre o lucro (9,00%) são calculados de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente, para os contribuintes optantes pelo Lucro Presumido.

14. Receita líquida	31/12/2023	31/12/2022
Receita de aluguel	8.291.323	4.497.185
Impostos sobre vendas	(302.633)	(164.147)
Total	**7.988.690**	**4.333.038**

15. Custo dos serviços/imóveis locados	31/12/2023	31/12/2022
Custo dos serviços/imóveis locados	(499.097)	(498.984)
Total	**(499.097)**	**(498.984)**

16. Despesas gerais e administrativas	31/12/2023	31/12/2022
Energia elétrica	(46.377)	(35.673)
Manutenção e conservação	(35.210)	(222)
Serviços prestados por terceiros	(1.108.854)	(534.816)
Despesas com veículos	(30)	–
Contas de consumo (água, telefone, condomínio, copa)	(4.307)	(54.258)
Outras despesas	(52.956)	(510.572)
	(1.247.734)	**(1.139.067)**

17. Outras despesas e receitas operacionais líquidas	31/12/2023	31/12/2022
IPTU	(454.538)	(143.677)
IPVA	(3.284)	(4.501)
Taxas diversas	(194.943)	(17.423)
Equivalência patrimonial Jeton	479.269	2.887.318
Total	**(173.496)**	**2.721.715**

18. Resultado financeiro (líquido)	2023	2022
Receita financeira		
Juros ativos e com aplicações financeiras	2.727.802	1.079.940
Total	**2.727.802**	**1.079.940**
Despesa financeira		
Multas e juros sobre recolhimentos em atraso	(17.509)	(34.803)
Despesas bancárias	(6.218)	(4.865)
Variações monetárias passivas	(24.943)	(4.000)
Outros	(41)	(399)
Total	**(48.711)**	**(44.067)**
Resultado financeiro	**2.679.091**	**1.035.873**

19. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Empresa estão substancialmente representados pelas aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2.2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. **Risco de crédito:** Em relação ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Empresa somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação. **Gestão de risco de capital:** Os objetivos da Empresa, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Risco de liquidez:** A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Desta forma, a Empresa possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata. A Empresa não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **20. Marcas:** Em 2022, a administração da IKS reportou o conhecimento de que determinadas marcas de titularidade das sociedades Action Technology Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. e Centro Metropolitano de Cosméticos Ltda. foram transferidas para esta Companhia. Tais marcas não foram consideradas como ativo para fins de contabilização nas demonstrações contábeis. Foram tomadas medidas cabíveis a fim de evitar que a Companhia fosse exposta a arcar com danos resultantes de tal ato. No exercício de 2023 foi deferido o pleito de retrocessão das marcas às sociedades que detinham a posse destas marcas anteriormente. Assim sendo, as transferências realizadas indevidamente no passado foram averbadas pelo INPI no dia 14.11.2023, retornando todos os registros aos seus titulares originais (IKS para Action e IKS para CMC).

A Diretoria

Contador

Marcus Aparecido Lopes

CRC nº 1SP173.886/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

Giganto Centro Logístico S/A

CNPJ n° 05.956.821/0001-10

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Colaboradores, Parceiros, Clientes, Poder Concedente e Comunidade em geral, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, as Demonstrações de Fluxo de Caixa, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Giganto Centro Logístico S/A, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.

Balanços Patrimoniais

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	**3.615**	**3.890**
Disponível	**3.579**	**3.810**
Caixa	1	1
Bancos Contas Movimento	354	363
Aplicações Financeiras Curto Prazo	3.225	3.447
Créditos	**36**	**80**
Adiantamento a Fornecedores		49
Impostos a Recuperar	33	12
Adiantamentos Diversos		13
Empréstimos a Empregados	3	6
Ativo não Circulante	**26.443**	**28.695**
Realizável a Longo Prazo	**15.464**	**17.700**
Aplicações Financeiras a Longo Prazo	11.319	12.600
Débitos c/Pessoas Ligadas	193	129
Imóveis em Estoque para Venda	3.952	4.970
Investimentos	**1.087**	**1.087**
Participações em Coligadas e Controladas	1.087	1.087
Imobilizado	**9.888**	**9.904**
Imobilizações Administrativas	4.215	3.845
Bens Imóveis	15.858	15.858
Sistema de Transporte	489	309
Consórcios em Andamento	41	41
(–) Depreciação Acumulada	(10.715)	(10.149)
Intangível	**4**	**4**
Direitos de Uso	5	5
(–) Amortização Acumulada	(2)	(2)
Total do Ativo	**30.058**	**32.586**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	**1.225**	**1.120**
Exigibilidades	**1.225**	**1.120**
Fornecedores	113	168
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	68	90
Provisão p/Imposto de Renda	238	175
Financiamento do Imobilizado - Circulante	662	556
Provisão de Férias, 13º Salário e Férias	23	39
Provisão p/Contribuição Social	120	94
Passivo não Circulante	**1.574**	**2.931**
Exigível a Longo Prazo	**1.574**	**2.931**
Financiamento do Imobilizado - Longo Prazo	1.351	1.944
Créditos com Pessoas Ligadas		570
Deposito em Caução	223	223
Receita de Exercícios Futuros		194
Patrimônio Liquido	**27.259**	**28.534**
Capital Social	**13.891**	**13.891**
Domiciliados no País	350	350
Domiciliados no Exterior	13.541	13.541
Reservas	**2.154**	**2.028**
Reservas de Lucros	2.154	2.028
Lucros Acumulados	**11.214**	**12.615**
Lucros Acumulados	15.021	17.093
Distribuição de Lucros Acumulados	(3.807)	(4.477)
Resultado do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	5.434	5.126
(Lucros a Destinar)	(5.434)	(5.126)
Total do Passivo	**30.058**	**32.586**

Demonstrações dos Resultados

Operações Continuadas	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Operacional	**7.383**	**7.586**
Receita Líquida	**8.309**	**8.135**
Receitas de Aluguéis	8.624	8.443
(Dedução das Receitas c/Aluguéis	(315)	(308)
Custo Operacional c/Serviços	**(926)**	**(550)**
Remuneração a Dirigentes	(104)	(99)
Custo do Pessoal	(669)	(531)
Encargos Sociais	(118)	(109)
Serviços Prestados	(1.979)	(1.753)
Manutenção e Reparo de Bens Operacionais	(90)	(41)
Custos Gerais c/Serviços	(128)	(103)
Ressarcimento de Despesas	2.161	2.086
Receitas Diversas da Administração	**1.873**	**1.048**
Receitas Financeiras	1.499	1.031
Lucro na Alienação Ativo Permanente	150	
Resultado Positivo em Participações Societárias	177	15
Receitas Operacionais Diversas	47	2
Despesas Operacionais Administrativas	**(2.448)**	**(1.576)**
Impostos, Taxas e Contribuições	(490)	(125)
Despesas de Locação	(5)	(3)
Despesas c/Veículos e Conservação Bens	–	(2)
Multas Dedutíveis	(4)	–
Multas Indedutíveis	–	(1)
Depreciação e Amortização	(767)	(668)
Despesas Gerais Operacionais	(800)	(689)
Despesas Financeiras	(359)	(65)
Despesas Gerais não Operacionais	–	–
Provisão de Férias e 13º Salário	(23)	(23)
Lucro antes do Imposto de Renda	**6.808**	**7.058**
Contribuição Social	(1.004)	(332)
Imposto de Renda	(370)	(898)
Lucro Após o Imposto de Renda	**5.434**	**5.828**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Capital	Lucros Acumulados	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2020	**13.891**	**17.552**	**1.540**	**32.984**
Reserva Legal	–	(225)	225	–
Ajustes Dev. de Exerc. Anteriores	–	–	–	–
Distribuição de Lucros	–	(9.718)	–	(9.718)
Lucro Líquido do Exercício	–	4.490	–	4.490
Saldos em 31/12/2021	**13.891**	**12.100**	**1.765**	**27.756**
Reserva Legal	–	(263)	263	–
Ajustes Dev. de Exerc. Anteriores	–	130	–	130
Distribuição de Lucros	–	(4.477)	–	(4.477)
Lucro Líquido do Exercício	–	5.126	–	5.126
Saldos em 31/12/2022	**13.891**	**12.615**	**2.028**	**28.534**
Reserva Legal	–	(127)	127	–
Ajustes Dev. de Exerc. Anteriores	–	(2.902)	–	(2.902)
Distribuição de Lucros	–	(3.807)	–	(3.807)
Lucro Líquido do Exercício	–	5.434	–	5.434
Saldos em 31/12/2023	**13.891**	**11.214**	**2.154**	**27.259**

Demonstração do Fluxos de Caixa - Método Indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/Prejuízo Líquido no Exercício	**5.434**	**5.126**
Depreciação/Amortização	767	668
Reserva de Lucros Estatutária	(127)	(263)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.902)	130
Lucro/Prejuízo Líquido Ajustado	**3.173**	**5.661**
Variação do Estoque	1.018	(95)
Variação de Adiantamentos	65	(66)
Outras Contas do Ativo	1.196	(5.421)
Depósitos Judiciais	–	2
Fornecedores	(55)	95
Obrigações Tributárias	69	(94)
Outras Contas do Passivo	(16)	25
Passivo não Circulante	(764)	347
Variações de Ativos/ Passivos Operacionais	**1.514**	**(5.207)**
Caixa Líquido Proveniente de Atividades Operacionais	**4.687**	**454**
Outras Contas de Investimentos	–	–
Aquisições de Imobilizado	(952)	(2.443)
Baixa do Imobilizado	200	63
Aquisições de Investimentos Permanentes	–	(1.073)
Baixas de Investimentos Permanentes	–	5
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**(751)**	**(3.448)**
Distribuição de Lucros e Dividendos	(3.807)	(4.477)
Reservas de Lucros	127	263
Financiamento do Ativo Imobilizado a Curto Prazo	107	556
Financiamento do Ativo Imobilizado a Longo Prazo	(593)	1.944
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**(4.167)**	**(1.715)**
Aumento/Redução Líquida no Caixa e Equivalente de Caixa	**(231)**	**(4.708)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.810	8.519
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.579	3.810
Aumento/Redução Líquida no Caixa e Equivalente de Caixa	**(231)**	**(4.708)**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

A **Giganto Centro Logístico S/A**, sediada na Cidade de OSASCO, Estado de SP, na Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628, CEP 06278-010, **Jd. Santa Fé,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.821/0001-10, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2023: **Nota 1 - Contexto Operacional:** A **Giganto Centro Logístico S/A**, tem como objeto social: a) Administrar e gerir todos os ativos e passivos do empreendimentos "**Anhanguera II**"; b) Construção mediante a contratação de terceiros, e eventual alienação das unidades autônomas, com a iniciativa da incorporação imobiliária do imóvel, e posterior instituição de condomínio, mantendo em unidades em seu ativo ou lançando a público, e podendo, ao final, negociar os recebíveis decorrentes das alienações; c) Realizar o integral recebimento e destinação das parcelas de recebíveis, respondendo pela totalidade das despesas correspondentes e procedendo, ao final, à entrega das unidades aos adquirentes; administrar as unidades remanescentes, mantidas em seu ativo. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, adotado o Pronunciamento Técnico CPC s/nº, PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) pela Resolução n 1.255 de 2009, exigidos para os exercícios encerrados a partir de 31 de dezembro de 2010. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638/07 e 11.941/09, que revogaram e introduziram novos dispositivos à legislação societária. **Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis:** Houve a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implicou no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. a) Caixa e equivalentes de caixa - São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balancete; b) Provisões - São realizadas mensalmente as provisões de férias com base na remuneração mensal dos empregados. c) Imobilizado - Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Não será necessária a redução dos bens ao seu valor recuperável neste ano-calendário, visto que o valor contábil apresenta-se de forma adequada e refletem os beneficios econômicos esperados para os ativos (não há indícios de desgastes, danos, obsolescência ou desvalorização). **Nota 4 - Forma de Tributação:** A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo **Lucro Presumido** manifestada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correspondente ao primeiro trimestre deste ano-calendário. **Nota 5 - Capital Social:** O capital social subscrito da sociedade é de R$ 13.891.461,17 (treze milhões oitocentos e noventa e hum mil quatrocentos e sessenta e hum reais e dezessete centavos). **Nota 6 - Eventos Subsequentes:** Em 31 de dezembro de 2023 até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Diretoria
Paulo Roberto Diniz Naso - Diretor Presidente

Contador
José Paz de Souza - TC.CRC.1SP.136252/O-2

Trescal Brasil Participações S.A.

CNPJ: 23.218.565/0001-45

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais	2023	2022
Ativo/Circulante	**1.514**	**648**
Bancos conta vinculada	1.474	581
Adiantamentos	–	1
Tributos a recuperar	25	28
Despesas antecipadas	–	2
Outros ativos	16	37
Não circulante	**146.084**	**86.784**
Realizável a longo prazo	**5.763**	**1.463**
Partes relacionadas	5.763	1.463
Investimentos	140.321	85.321
	140.321	85.321
Total do ativo	**147.598**	**87.432**

Balanços Patrimoniais	2023	2022
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	**306**	**627**
Fornecedores	15,97375	71,95838
Tributos a pagar	2	12
Contas e Serviços a Pagar	288	543
Não circulante	**64.059**	**3.304**
Partes relacionadas	64.059	3.304
Total do passivo	**64.365**	**3.931**
Patrimônio líquido: Capital social	86.230	86.204
Capital a integralizar	–	(944)
Resultados acumulados	(1.081)	(1.081)
Prejuízos do Período	(1.916)	(678)
Total do patrimônio líquido	**83.233**	**83.502**
Total do passivo e patrimônio líquido	**147.598**	**87.432**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a Integralizar	Lucros acumulados	Total
Em 31/12/2021	86.204	(6.124)	(1.081)	78.999
Capital a integralizar	–	5.180	–	5.180
Lucro líquido do exercício	–	–	(678)	(678)
Em 31/12/2022	**86.204**	**(944)**	**(1.759)**	**83.502**
Absorção de prejuízos	–	–	678	678
Aumento de capital	26	–	–	26
Capital a integralizar	–	944	–	944
Lucro líquido do exercício	–	–	(1.916)	(1.916)
Em 31/12/2023	**86.230**	**–**	**(2.998)**	**83.233**

Demonstrações do Resultado

	2023	2022
Despesas operacionais	(1.184)	(864)
Gerais e administrativas	(1.184)	(864)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(1.184)	(864)
Receitas financeiras	7	3
Despesas financeiras	(1.038)	(78)
Juros ativos	1	–
Descontos obtidos	1	–
Variações monetárias e cambiais, liquidas	296	261
Resultado financeiro	(733)	186
Lucro antes do IR e da CS	(1.916)	(679)
Lucro líquido do exercício	(1.916)	(679)
Lucro básico e diluído por ação do capital social (média ponderada)do exercício - em R$	–	–
Lucro líquido do exercício	**(1.916)**	**(679)**
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	(1.916)	(679)

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional: A Companhia constituída em 14 de agosto de 2015 é a controladora das empresas MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial LTDA, Metrosul Soluções em Metrologia LTDA, Metrology Medições e Tecnologia Eireli, Setting Comercio Industrialização e Serviços de Calibrações e Ensaios LTDA e no ano de 2023 da empresa Metracal Serviços em equipamentos eletrônicos e comercial Ltda.. **2 - Resumo das Práticas Contábeis:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 31/03/2024. As demonstrações financeiras da Sociedade findas em 31/12/2023 e de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **a) Caixa e equivalente de caixa:** A empresa possui em 31/12/2023 saldo da disponibilidade no valor de R$ 1.473.683,29 **b) Investimento:** Em 18/12/2023, houve um aumento no investimento de R$ 55.000.000,00 na empresa controlada Mec Q Comércio e Serviços de Metrologia Industial Ltda, conforme expresso na 24ª alteração do Contrato Social da empresa. **c) Capital Social:** Em 31/12/2023, o capital social subscrito R$ 86.230.443,07 conforme a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/12/2023. **d) Emprestimo partes relacionadas:** Em 18 e 20/12/2023, a Trescal Brasil Participações S.A. adquiriu dois empréstimos de mútuo a longo prazo junto à **Trescal Developpement SAS** no valor principal total de R$ 5.159.992,50 e da **Financiere Esterel** no valor principal de R$ 52.281.900,00 para o investimento que trata o item B desta nota explicativa.

João Claudio De Luca Junior - Diretor
Guilherme Baptista Moneteiro Filardi - Diretor
Zuleica Augusta Souza de Oliveira - Contadora - CRC 106252/O-RJ

VERT PRIVATE PLACEMENTS COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 37.368.334/0001-22 - NIRE 35.300.553.241

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 13º dia do mês de março de 2024, às 10 (dez) horas, na sede social da VERT Private Placements Companhia Securitizadora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003 ("**Companhia**" ou "**Emissora**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **3. MESA:** Sr. Carlos Pereira Martins – Presidente; Sr. Yuri de Paula Marques – Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **(a)** A realização de operação de securitização de recebíveis, nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("**Lei 14.430**"), por meio da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com lastro em direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, vinculados às **(i)** notas comerciais emitidas por pessoas jurídicas ("**Emitentes**"), em favor da Cedente (abaixo definida), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("**Notas Comerciais**") e **(ii)** cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas por pessoas naturais ("**Produtores Rurais**" e, quando em conjunto com os Emitentes denominados, "**Tomadores**") em favor da Cedente (abaixo definida), nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994 ("**CPR-F**" e, quando em conjunto com as Notas Comerciais denominados, "**Títulos**"), incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, frutos e rendimentos, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, reajustes monetários, serviços, tarifas, taxas, encargos moratórios, multas, penalidades, privilégios, seguros, indenizações, despesas, custas, honorários, eventuais garantias outorgadas pelos Tomadores e demais encargos contratuais e legais ("**Direitos Creditórios**"), os quais serão cedidos pela Cedente (abaixo definida) à Emissora nos termos do *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Emissora, a Cedente (abaixo definida) e o Agente Fiduciário (abaixo qualificado) ("**Contrato de Cessão**"), a serem objeto de oferta privada, realizada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem esforços de distribuição pública perante investidores, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**" e "**Oferta Privada**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da VERT Private Placements Companhia Securitizadora*" a ser celebrado entre a Companhia, a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), e a **Bemtevi Investimento Social Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 161-F, Boaçava, CEP 05.469-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.650.197/0001-47 ("**Cedente**"), na qualidade de interveniente anuente ("**Escritura de Emissão**" e "**Operação de Securitização**", respectivamente); **(b)** A aquisição dos Direitos Creditórios pela Companhia, no âmbito da Operação de Securitização, os quais deverão atender aos critérios de elegibilidade indicados na Escritura de Emissão; **(c)** A autorização para a diretoria da Companhia e demais representantes legais tomarem todas as medidas para efetivar as matérias acima, incluindo negociar, em nome da Companhia, todos os termos, condições, garantias, outorga de opções de compra e de venda, celebrar os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima e à implementação da Operação de Securitização; e **(d)** A ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: **(a)** A Emissão das Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Lei 14.430, as quais terão as seguintes principais características, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(i) Número da Emissão:** A Emissão contempla a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora; **(ii) Data de Emissão**: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 13 de março de 2024 ("**Data de Emissão**"); **(iii) Número de Séries:** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries; **(iv) Conversibilidade**: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora; **(v) Prazo e Data de Vencimento**: As Debêntures terão prazo de vigência de 1.874 (mil, oitocentos e setenta e quatro) dias contados da Data de Emissão (exclusive), vencendo-se, portanto, em 30 de abril de 2029 ("**Data de Vencimento**"); **(vi) Valor Total da Emissão**: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na Data de Emissão, sendo: **(i)** R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) correspondentes à Primeira Série (conforme abaixo definido), e **(b)** R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) correspondentes à Segunda Série (conforme abaixo definido), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(vii) Valor Nominal Unitário das Debêntures:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); **(viii) Atualização Monetária das Debêntures:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado; **(ix) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 6.000 (seis mil) Debêntures em 2 (duas) séries, sendo: **(a)** 3.000 (três mil) Debêntures integrantes da primeira série ("**Primeira Série**" e "**Debêntures da Primeira Série**"); e **(b)** 3.000 (três mil) Debêntures integrantes da segunda série ("**Segunda Série**" e "**Debêntures da Segunda Série**"), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; **(x) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; **(xi) Garantias**: Não há garantias; **(xii) Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de Oferta Privada. A Oferta Privada não será registrada na CVM ou na ANBIMA, uma vez que as Debêntures serão colocadas para investidores de forma privada; **(xiii) Distribuição Parcial**: Será admitida a distribuição parcial das Debêntures. Caso não haja a subscrição da totalidade das Debêntures da Emissão durante o Período de Alocação (conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures não subscritas no Período de Alocação deverão ser canceladas pela Emissora por meio de aditamento à Escritura de Emissão sem a necessidade de aprovação pelos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") em sede de assembleia geral de Debenturistas ou aprovação societária pela Emissora; **(xiv) Forma das Debêntures e Comprovação de Titularidade**: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão). Adicionalmente, com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 ("**B3**"), será por ela expedido extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(xv) Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados prioritariamente à aquisição dos Direitos Creditórios, quais sejam, as Notas Comerciais e as CPR-F, que atendam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definidos na Escritura de Emissão) ("**Destinação dos Recursos**"), sendo certo que os Direitos Creditórios que venham a ser efetivamente cedidos à Emissora e que atendam aos critérios de elegibilidade identificados na Escritura de Emissão ("**Direitos Creditórios Vinculados**"), servirão de lastro e estarão vinculados às Debêntures; **(xvi) Operação de Securitização**: A Emissão insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis, realizada em observância ao disposto na Lei 14.430 e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), de modo que, por meio da Escritura de Emissão, a Companhia vinculará, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados às Debêntures; **(xvii) Instituição do Regime Fiduciário**: Será instituído pela Emissora regime fiduciário instituído sobre o patrimônio único e indivisível em relação às Debêntures, constituído em favor dos Debenturistas pela Companhia sobre os Direitos Creditórios Vinculados e demais bens e direitos relacionados na Escritura de Emissão ("**Patrimônio Separado**"), nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 60 ("**Regime Fiduciário**"); **(xviii) Remuneração das Debêntures**: **(1)** *Remuneração das Debêntures da Primeira Série.* Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 3,19% (três inteiros e dezenove centésimos por cento) ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"), incidentes desde a data de início da rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; **(2)** As Debêntures da Segunda Série não farão jus a nenhum tipo de remuneração; **(xix) Amortização**: As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso; **(xx) Datas de Pagamento de Remuneração e de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures**: Os pagamentos de Remuneração e Amortização Final serão realizados pela Emissora na Data de Vencimento ("**Data de Pagamento**"); **(xxi) Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a **(a)** juros de mora calculados desde a data do inadimplemento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pela taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e **(b)** multa moratória convencional não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago. Fica estabelecido que a Emissora não poderá ser responsabilizada por atrasos, falhas e/ou culpa de terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento das Debêntures; **(xxii) Repactuação Programada**: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(xxiii) Prazo e Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: (1)** As Debêntures serão subscritas mediante assinatura, por cada Debenturista, do respectivo boletim de subscrição ("Boletim de Subscrição"); **(2)** As Debêntures da Primeira Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, no âmbito da B3, por meio de colocação privada, de acordo com os procedimentos aplicáveis, pelo **(i)** seu Valor Nominal Unitário, no caso da data da 1ª (primeira) integralização de Debêntures da Primeira Série ("**Data da 1ª Integralização da Primeira Série**"); e **(ii)** nas demais datas de integralizações, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis* a partir da Data da 1ª Integralização da Primeira Série (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("**Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série**"), nos montantes e forma indicadas no Boletim de Subscrição (cada uma, uma "**Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série**"); **(3)** A razão entre **(i)** o volume total de Debêntures da Segunda Série efetivamente integralizadas, e **(ii)** o volume total de Debêntures efetivamente integralizadas na Emissão, considerando *pro forma* a integralização a ser realizada em tal data, deve ser igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) ("**Razão Mínima de Subordinação**"). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser observada como condição precedente para a integralização das Debêntures da Primeira Série; **(4)** As Debêntures da Segunda Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, no âmbito da B3, por meio de colocação privada, de acordo com os procedimentos aplicáveis, pelo **(i)** seu Valor Nominal Unitário, no caso da data da 1ª (primeira) integralização de Debêntures da Segunda Série ("**Data da 1ª Integralização da Segunda Série**"); e, **(ii)** nas demais datas de integralizações, pelo seu Valor Nominal Unitário, calculado *pro rata temporis* a partir da Data da 1ª Integralização da Segunda Série (inclusive) até a respectiva data de integralização (exclusive) ("**Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série**"), nos montantes e forma indicadas no Boletim de Subscrição (cada uma, uma "**Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série**"); **(5)** A partir da data em que as Debêntures forem subscritas, os Debenturistas estarão obrigados a integralizar as Debêntures subscritas pelo Preço de Integralização, nas respectivas Datas de Integralização; **(xxiv) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**: Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures; **(xxv) Demais características:** As demais características das Debêntures e da Operação de Securitização encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e serão negociadas pela diretoria da Companhia. **(b)** A aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados pela Companhia, no âmbito da Operação de Securitização, os quais deverão atender aos critérios de elegibilidade descritos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão; **(c)** A autorização para a diretoria da Companhia e demais representantes legais tomarem todas as medidas para efetivar as matérias acima, incluindo contratar os prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta Privada, negociar, em nome da Companhia, todos os termos, condições, garantias, outorga de opções de compra e de venda, celebrar os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima e à implementação da Operação de Securitização; **(d)** A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais relacionados às deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO**: nada mais tendo sido tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, conferida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: VERT Participações Ltda. *Certificamos que a cópia da presente ata é fiel a original lavrada em livro próprio que se encontra na Companhia.* São Paulo/SP, 13 de março de 2024. **Mesa: Carlos Pereira Martins -** Presidente, **Yuri de Paula Marques -** Secretário. JUCESP nº 127.905/24-8 em 01.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

São Eutiquiano Participações S.A.

grupo maringá

CNPJ nº 12.125.536/0001-12 - NIRE nº 35.300.417.577

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da São Eutiquiano Participações S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2024, às 09:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: em **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 2023; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; e (c) fixação da remuneração anual global dos Administradores. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, as Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico ri@grupomaringa.com.br, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 2023. **A Diretoria.**

Maringá Ferro-Liga S.A.

grupo maringá

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Maringá Ferro-Liga S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em 30.04.2024, às 10:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) deliberação sobre orçamento de capital; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores, e, em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) Deliberação sobre aumento de capital por incorporação de saldos de lucros retidos e/ou reserva de lucros. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 devidamente alterada, as Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico ri@grupomaringa.com.br, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 2023. **A Diretoria.**

Carbon Holding Financeira S.A.

CNPJ/MF: 29.267.972/0001-29 - NIRE: 35.300.511.344

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Carbon Holding Financeira S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), a realizar-se presencialmente no dia 30 de abril de 2024, às 08:45 horas (horário de Brasília), na sede da Companhia, localizada na Avenida Nove de Julho, 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à AGO com todos os documentos de identificação próprios e, se for o caso, com instrumento de mandato com poderes especiais de representação do acionista.

São Paulo, 22 de abril de 2024

Marcelo Kalim - Presidente do Conselho de Administração

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

CNPJ 20.430.599/0001-00 - NIRE 35300466284

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, os acionistas da **Acessopar Investimentos e Participações S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Av. Rebouças, 1.368 (parte), Pinheiros, CEP 05402-100, CNPJ 20.430.599/0001-00 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, exclusivamente de modo digital, conforme orientações abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado; **(iii)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iv)** ratificar o jornal de grande circulação no qual a Companhia realiza as publicações previstas na legislação. Os documentos objeto da Assembleia foram disponibilizados no website: https://openfinance.bankly.com.br/demonstracoes-contabeis. Orientações Gerais: O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço: governanca@bancovotorantim.com.br, preferencialmente com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema. Caso o acionista tenha interesse em enviar boletim de voto à distância, também será considerado presente à Assembleia. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com a Governança Corporativa, no e-mail acima informado para as instruções correspondentes. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Acessopar Investimentos e Participações S.A.**

Alfa Rodobus S/A Transportes, Administração e Participação

CNPJ/MF nº 97.528.044/0001-20 - NIRE 35.300.394.054

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Reunião Acontecerá no Dia 29 de Abril de 2024

1. Ficam convocados os senhores acionistas da **Alfa Rodobus S/A Transportes, Administração e Participação,** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 12 do Estatuto a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, às 10h em 1ª convocação e, em 2ª convocação, às 10h30 na sede da empresa localizada na Rua Marco Giannini, nº 533, Jardim Gilda Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo - CEP 05550-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) compra do imóvel localizado na Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 713, Jardim Gilda Maria, na cidade de São Paulo/SP, objeto da matrícula sob o nº 254.505, do 18º Oficial de Registro de Imóveis; (c) outros assuntos de interesse geral. **Informações Gerais**: I - Os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues, na sede da empresa em até 03 (três) dias antes da realização da Assembleia Geral, os instrumentos de procuração com reconhecimento de firma do outorgante. II - A companhia informa aos seus acionistas, em observância ao artigo 133 da LSA, que os seguintes documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição na sede social da Companhia,(1) relatório anual da administração; (2) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (3) relatório do parecer dos auditores independentes. São Paulo, 10 de abril de 2024. **Willamys da Silva Bezerra - Presidente.**

Suhai Seguradora S.A.

C.N.P.J. nº 16.825.255/0001-23 - N.I.R.E. nº 35.300.477.189

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19 de Março de 2024

1. Data e Horário: 19 de março de 2024, às 9:00 horas. **2. Local:** Nas dependências da sede social da Companhia, na Alameda Iraé, 523, loja nº 1 e escritórios nºs 1, 2, 3, 4 e 5, Indianópolis, São Paulo, SP. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e nesta Ata. Presentes, ainda, os seguintes administradores da Companhia: Sr. Fernando Correa Soares, Diretor Presidente da Companhia, e Sr. Alexandre Chaves Staffa, Diretor Financeiro da Companhia, em consonância com o teor do artigo 134, parágrafo 1°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"). Dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, conforme autorizado pelo artigo 134, parágrafo 2°, da LSA. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Correa Soares; e Secretário: Sr. Alexandre Chaves Staffa. **5. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Publicações:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicadas em 28 de fevereiro de 2024, no Jornal O Dia SP, nas páginas 05 a 06. **7. Anúncios:** Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133, *caput,* da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 133, parágrafo 4°, da LSA. **8. Ordem do Dia: (a)** examinar as contas dos administradores refletidas no Relatório da Administração da Companhia; **(b)** examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia; **(c)** deliberar sobre a destinação do eventual resultado positivo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(d)** fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(e)** deliberar acerca da instalação do Conselho Fiscal. **9. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observadas as abstenções a seguir mencionadas, **(a)** aprovou, abstendo-se de votar o Sr. Fernando Correa Soares em razão do disposto no artigo 115, parágrafo 1°, da LSA, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, assim como as contas prestadas pelos administradores; **(b)** diversamente da proposta apresentada pela administração da Companhia, consignando esta decisão na presente Ata, conforme dispõe o artigo 134, parágrafo 4°, da LSA, a Assembleia Geral Ordinária deliberou pela seguinte destinação do lucro líquido da Companhia, lucro esse no valor de R$ 108.804.983,98 (cento e oito milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos): **(b.1)** R$ 5.440.249,20 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) serão destinados para a constituição da reserva legal da Companhia; **(b.2)** R$ 75.153.081,96 (setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) serão destinados para a conta de reserva de lucros da Companhia; **(b.3)** serão distribuídos juros sobre o capital próprio da Companhia no valor, antes de qualquer retenção de impostos na forma da legislação aplicável, de R$ 8.211.652,82 (oito milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a R$ 6.979.904,90 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos) líquidos dos tributos retidos; e **(b.4)** serão distribuídos dividendos da Companhia aos acionistas no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); **(c)** fixou para a administração da Companhia a remuneração anual global no valor de até R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); e **(d)** aprovou a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social corrente. **10. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede social da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária e mencionados nesta Ata. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia e pelos seus administradores presentes. **Fernando Correa Soares -** Presidente; **Alexandre Chaves Staffa -** Secretário. **Acionistas e administradores presentes:** Marco dos Santos Suhai; Fernando Correa Soares; Alexandre Chaves Staffa. **JUCESP** nº 151.879/24-2 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

International Meal Company Alimentação S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Cláusula 9.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da International Meal Company Alimentação S.A."* celebrada em 09 de março de 2023, entre a International Meal Company Alimentação S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 17.314.329/0001-20 ("**Emissora**"), as Fiadoras (conforme definidas na Escritura de Emissão), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas",** respectivamente), ficam os Debenturistas da *3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da International Meal Company Alimentação S.A.* ("**Terceira Emissão**"), e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 14 de maio de 2024, às 15h00, a ser realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Zoom Meetings* ("**Plataforma Digital Zoom**"), observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a fim de apreciarem e deliberarem acerca das seguintes propostas da Emissora: **(A)** a autorização, pelos Debenturistas, para a extensão, pelo período adicional de até 18 (dezoito) meses a contar da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, do prazo para a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos, em uma ou mais transações, desde que observado o limite total de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com consequente alteração do item (xi).a da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão. **(B)** a autorização para a prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, de todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações ora tomadas. **1. Local: 1.1** Será realizada de **forma exclusivamente digital,** por meio de participação remota através da Plataforma Digital Zoom, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" abaixo, observado o disposto no artigo 71, § 2º, da Resolução 81. **2. Informações Gerais: 2.1** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, preferencialmente, até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, à Emissora, no e-mail ri@grupoimc.com.br, ao Agente Fiduciário, no e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos de habilitação: (a) documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador; e (b) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, por meio de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; (b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e (c) procuração, em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. **2.2** A Emissora disponibilizará (i) Plataforma Digital Zoom para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação a distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas; e (ii) instrução de voto a distância. **2.2.1** Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, enviando a correspondente instrução de voto a distância diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores http://ri.internationalmealcompany.com e na sua página de rede mundial de computadores na CVM (http://www.cvm.gov.br). A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista, ou por seu representante legal, e deverá ser enviada com a antecedência acima mencionada acompanhada dos instrumentos de representação do Debenturista. Mesmo após o eventual envio de instrução de voto, os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital Zoom, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese em que terá sua instrução de voto previamente enviada desconsiderada. O acesso via Plataforma Digital Zoom estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("**Debenturistas Credenciados**"). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. **2.3** Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail ri@grupoimc.com.br ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. **2.4** A Emissora recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a Plataforma Digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (*e.g.,* instabilidade na conexão do Debenturista Credenciado com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital Zoom com o equipamento do Debenturista, entre outros). **2.5** Os Debenturistas Credenciados que participarem via Plataforma Digital Zoom, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste Edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução 81. **2.6** Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. **2.7** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://webapp.oliveiratrust.com.br/home), da Emissora (http://ri.internationalmealcompany.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

International Meal Company Alimentação S.A.

Servtec Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF 35.223.866/0001-46 - NIRE 35.300.627.20-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Dezembro de 2023 Lavrada em Forma de Sumário

I. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h, na sede da sociedade, localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 13º andar, conjunto 131, bairro do Itaim Bibi, cidade de São Paulo (SP), CEP 01451-010. **II. Convocação:** Verbal, pelo Sr. **Lauro Fiuza Neto,** representante legal da sócia **Fiúza Participações Ltda. III. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social, a saber: (a) **Fiúza Participações Ltda.,** situada a Avenida Santos Dumont, nº 2122, sala 1507, Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.201.391.251, por despacho de 25 de agosto de 1986, e no CNPJ sob o nº 13.763.192/0001-30, neste ato representada por seus administradores **Pedro Cunha Fiúza,** brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, nascido em 18/09/1979, inscrito no CPF/MF nº 618.346.373-68, portador do RG nº 95002425285 SSP/CE, e **Lauro Fiúza Neto,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 04/12/1974, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8901002010142 SSP/CE e do CPF nº 491.629.503-04, ambos com domicilio em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, nº 192 - 13º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-010; (b) **MAP Participações S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Angélica, nº 2220, 5º andar, Consolação, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 48.113.958/0001-15, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.300.616.936, neste ato representada por suas Diretoras **Maricy Ianeta Palópoli Almeida Costa,** brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF nº 340.083.958-22, portadora do Documento de Identidade RG nº 33.383.833-6 SSP/SP, e **Mayra Fernanda Ianeta Palópoli Albrecht,** brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, advogada, inscrita no CPF/MF nº 298.288.908-01, portadora do Documento de Identidade RG nº 29.214.981-5 SSP/SP, ambas com domicílio na Avenida Angélica, 2220, sala 51, Consolação, CEP: 01228-200, São Paulo/SP; (c) **Gliese 905 Investimentos e Imobiliária S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arnaldo Magniccaro, 1070 - Sala 5 - Vila Gea, São Paulo/SP, CEP: 04651-010., inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.416/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.371.810, neste ato representada por seu Diretor **Reginaldo Vinha,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.284.731 expedida pela SSP/SP em 05-dez-2008, inscrito no CPF/MF sob nº 034.296.558-11, domiciliado na Rua Michigan, 560 - Apartamento 283-B, Cidade Monções - CEP. 04.566-000, São Paulo/SP. **IV. Mesa:** Presidente: **Lauro Fiuza Neto,** e como Secretário *ad hoc:* **Marco Aurélio Palópoli. V. Ordem do Dia:** a) Deliberar proposta de emissão e distribuição particular de debêntures; b) Outros assuntos relacionados à sociedade. **VI. Deliberações:** Instalada a assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. i) A emissão particular de debêntures em única série, a serem emitidas sob a forma nominativa, espécie subordinada e conversíveis em ações, nas condições que deverão constar da escritura de emissão a saber: **a. Características da Emissão: 1. Valor da Emissão -** O montante total da 1ª emissão será no valor de R$ 156.209.900,00 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e nove mil e novecentos reais). **2. Destinação dos Recursos -** Os recursos obtidos através da presente emissão de debêntures serão destinados ao desenvolvimento das atividades exercidas pela Companhia emissora, constantes do seu objeto social, que reflete o conteúdo do artigo 4º do Estatuto Social da emissora. **3. Encargos Financeiros -** A partir da data da escritura de emissão, as debêntures serão remuneradas pela taxa fixa de 4,00% a.a. (quatro porcento ao ano), acumulada no período compreendido entre a data de integralização até a data de resgate das debêntures subscritas. **4. Série e Valor Nominal Unitário -** A emissão será em série única, com o valor nominal unitário de cada debênture de R$ 1.00 (hum real). Todas as debêntures terão as mesmas características, inclusive quanto ao valor nominal unitário. **5. Data de Emissão -** As debêntures serão emitidas ou ofertadas à subscrição de forma sucessiva, sem lapso temporal mínimo entre uma e outra, nos valores mencionados no item 4 acima. As debêntures serão objeto de distribuição particular. **6. Forma, Espécie e Conversibilidade -** As debêntures serão da forma nominativa, sendo o registro e a transferência de tais títulos efetuados em livro próprio, o qual permanecerá na sede da companhia emissora. As debêntures serão da espécie subordinada e conversíveis em ações. **7. Regras de Conversibilidade -** (I) Observadas as demais disposições desta Escritura, cada uma das Debêntures poderá ser convertida por Ações Ordinárias da Companhia, desde que: (a) A companhia, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, com a presença da totalidade dos acionistas, que compõe 100% das ações, delibere pela emissão de Ações Ordinárias destinadas à conversão, na forma da Lei 6.404/76; e, (b) Seja de interesse do debenturista exercer do direito de conversão do seu título, em valor nominal, por ações ordinárias de emissão da companhia; (II) Os debenturistas deverão ser notificados, por meio de carta protocolizada, sobre o prazo e condições para o exercício ao direito de conversibilidade em apreço, ficando desde logo estabelecido que o valor das debêntures a serem convertidas corresponderá ao preço nominal atualizado por todos os encargos remuneratórios e moratórios estabelecidos na escritura de emissão de debêntures; (III) O preço de emissão das ações ordinárias destinadas à conversão das debêntures será estabelecido na data de efetivação da conversão, de forma que cada debênture corresponda a 100% (cem por cento) do valor unitário de cada ação do capital social da Companhia, correspondendo assim a totalidade das debêntures desta emissão, caso convertidas em ações ordinárias; (IV) As ações ordinárias de emissão da Companhia resultantes da conversão das Debêntures: (i) terão as mesmas características e condições e gozarão integralmente dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos atualmente e no futuro às demais ações ordinárias emitidas pela Emissora; e (ii) participarão dos resultados distribuídos, inclusive dividendos, a partir da data de emissão de tais ações; (V) O aumento de capital da Emissora decorrente da conversão das Debêntures em ações ordinárias de sua emissão, observada a forma estabelecida no inciso III, do artigo 166 da Lei 6.404/76, e no Estatuto Social da Emissora, será homologado em até 30 (trinta) dias pela Assembleia Geral Extraordinária da companhia. **8. Vencimento e Rendimento -** O Prazo de vencimento das debêntures será de até 10 anos, contados de sua emissão, representando o percentual anual de 10% do valor total das debêntures, obrigando-se a emissora a proceder o pagamento da remuneração das debêntures quando do vencimento ou do resgate antecipado delas, com provisão mensal. Ocorrerá o vencimento antecipado das debêntures no caso de dissolução da companhia emissora. Por outro lado, poderá o debenturista exercer seu direito de conversão da debênture em ações ordinárias, na forma prevista no item 7 supra. **9. Emissão Facultativa de Certificados -** A emissora poderá, se requisitado por escrito pelo debenturista, emitir certificados de debêntures, no momento da subscrição de tais títulos. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas e pelo correspondente recibo de pagamento. **10. Integralização -** A integralização das debêntures subscritas será feita em moeda corrente e deverá ser realizada à vista, no ato da subscrição. As debêntures subscritas poderão ser negociadas com outros investidores, de forma privada. **11. Direito de Preferência -** Não haverá direito de preferência na subscrição das debêntures. **12. Prorrogação dos Prazos de Pagamentos -** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, até o primeiro dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário em São Paulo/SP, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. **13. Encargos Moratórios -** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia, tanto por parte do debenturista, quanto por parte da companhia emissora, os débitos vencidos e não pagos ficarão sujeitos a multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao ano, sendo ambos computados sobre os valores em atraso devidamente atualizados, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **14. Publicidade -** Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, na forma de correspondência com aviso de recebimento. A mudança de qualquer dos endereços dos debenturistas deverá ser comunicada à emissora. **15. Aquisição Facultativa -** A emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no § 3º, artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto de tal aquisição, poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado. **16. Resgate Antecipado -** As debêntures poderão ser resgatadas antes do vencimento, tanto a critério da emissora, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quanto por solicitação de qualquer dos debenturistas, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, através de correspondência. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal, acrescido da remuneração "pro rata die". Não haverá direito de preferência para a realização de resgate antecipado. **17. Deliberação dos Debenturistas -** Os debenturistas poderão reunir-se em assembleias, sendo estas convocadas por qualquer subscritor representante de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos títulos, através de correspondência com aviso de recebimento. A aprovação de modificações nas condições das debêntures depende de voto favorável da totalidade dos debenturistas. Tal deliberação, para efeito de aceitação, será submetida à assembleia geral da emissora que poderá aceitar ou não as deliberações dos debenturistas. **b. Obrigações Adicionais da Emissora: 1. Fornecimento de Documentos -** A emissora se obrigará, sempre que requisitado, a fornecer aos debenturistas: a. Dentro de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, após o término de cada exercício social, será fornecido a cópia de suas demonstrações financeiras completas relativa ao respectivo exercício social. b. Imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada. c. Cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela emissora, imediatamente após o seu recebimento. d. Os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias contados da respectiva data de vencimento. **2. Demais Obrigações -** A emissora se obriga, ainda, a não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor e não pagar dividendos, ressalvado o disposto no Artigo 202 da Lei 6.404/76, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às debêntures, objeto desta Escritura de Emissão, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora. **c. Dos Direitos dos Debenturistas -** Além dos demais direitos previstos na Escritura de Emissão, os debenturistas terão especialmente os seguintes direitos: **a.** De não haver redução do capital social, incorporação, fusão ou cisão da emissora, sem prévia aprovação pela maioria dos debenturistas, reunidos em assembleia especial; e **b.** De não ser presumida a renúncia a qualquer direito, em razão de atraso ou omissão no seu exercício, por parte do debenturista. **d. Eleição Do Foro -** Fica eleito, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura de Emissão de debêntures, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **VII. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, lida, foi aprovada na sua integra, à unanimidade, sendo, a seguir assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 21 de dezembro de 2023. **Acionistas: p. Fiúza Participações Ltda. -** Pedro Cunha Fiúza - Acionista; **p. Fiúza Participações Ltda. -** Lauro Fiúza Neto - Acionista; **p. MAP Participações S/A -** Mayra Fernanda Ianeta Palópoli Albrecht - Acionista; **p. MAP Participações S/A -** Maricy Ianeta Palópoli Almeida Costa - Acionista; **p. Gliese 905 Investimentos e Imobiliária S/A -** Reginaldo Vinha - Acionista. **Diretores: Lauro Fiúza Neto -** Diretor Presidente; **Marco Aurelio Palópoli -** Diretor; **Pedro Cunha Fiúza -** Diretor; **Reginaldo Vinha -** Diretor; **Sidney Tescari Medeiros -** Diretor. **JUCESP** nº 81.944/24-0 em 26/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EDD8-DBF7-BF4B-E2D8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EDD8-DBF7-BF4B-E2D8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EDD8-DBF7-BF4B-E2D8

Hash do Documento

94B958E9FCE11B48DFE9720FDFF3EA875A4F47144A36B370D826B116FB8BCFB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 24/04/2024 14:17 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03